Anno XXIV. Quinta-feira 24 de Agosto de 1848. N. 187.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Crescente, a 7, a 37 min. da manh.
Lua cheia, a 14, ás 5 horas e 56 min. da tard.
Mingoante, a 21, a 1 hora e 48 min. da tard.
Lua nova, a 28, ás 4 horas e 42 min. da tard.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, a 1 horas e 18 minutos da tarde.
Segunda, a 1 horas e 42 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. S. Joanna Francisca. Aud. do J. dos orph. do J. do civ. e do J. M. da 2. v.
22 Terça. S. Themoteo. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist de t.
23 Quarta. S. Felippe Benicio. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. det.
24 Quinta. ✠. S. Bartholomeo.
25 Sexta. S. Luiz rei de França. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
26 Sabbado. S. Zeferino. Aud. do J. do c. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
27 Domingo. O Sagrado Coração de Maria.

CAMBIOS NO DIA DE 23 AGOSTO.

Sobre Londres a 23 d. por 1$000 rs. a 60 d.
» Paris a 345 e 350 rs. por franco. Nom.
» Lisboa 112 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1½ % ao mez
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.

Ouro.—Onças hespanholas	32$000	a	32$200
» Moédas de 6$400 v.	17$400	a	17$600
» » de 6$400 n.	16$000	a	16$200
» » de 4$000...	9$200	a	9$400
Prata—Patacões brasileiros	2$020	a	2$040
» Pesos columnarios.	2$020	a	2$040
» Ditos mexicanos.....	1$870	a	1$900

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

49.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 17 DE AGOSTO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO AZEVEDO.

(*Continuação do n.º 185.*)

O Sr. Trigo de Loureiro; -- Sr. presidente, eu peço a suppressão de uma minha emenda que passou na segunda discussão, e peço-a porque depois passou outra, tambem minha, que providencia a respeito, e que por conseguinte dispensa a primeira.

Mandei outra pedindo dous contos de réis para a continuação dos concertos começados na matriz de San-Pedro-Martyr da cidade de Olinda, porque ha dous ou tres annos que esses concertos estão preparados, e a casa sabe muito bem que reparos começados e não concluidos, principalmente se não são rebocados arruinam-se dentro em pouco.

Ora, esta casa concedeu dez loterias para concertos dessa matriz, mas desgraçadamente fôram tantas as loterias que se concederam, que quasi se inutilisou esse beneficio; e inutilisou-se porque começaram-se ao mesmo tempo muitas obras com esperanças nas loterias, e não sendo possivel que tantas podessem ter andamento todos os annos, o resultado foi que muitas obras começadas ficaram paradas: entretanto, começar muitas obras e não acaba-las he expôr-se a perder a despeza que se fez com o começo dellas. A isto accresceu ainda outra cousa, isto he, a preferencia dada ás loterias do hospital e do theatro: em virtude disso não foi mais possivel que andasse nenhuma das loterias concedidas para aquella matriz. Eu conheço muito bem, que dous contos de réis não bastam para se acabarem os concertos começados; mas ao menos servem para rebocar exteriormente os concertos que se effectuaram na igreja, e para se fazerem as portas; porque, na realidade, acho indecente que um templo, que tem sido matriz, esteja sem portas, com taboas arruinadas umas sobre outras, para impedir que alli penetre alguem. Por todas estas rasões espero que a casa, conhecendo a justiça desta emenda, a approvará.

Finalmente mandei uma terceira emenda que tende a supprimir a que passou em segunda discussão ao art. 10. He esta. (*Lê.*)

Sr. presidente, quando hontem se offereceu esta emenda na casa, eu não pedi a palavra para a combater, porque não me persuadi, e nem me veio sequér a cabeça, que tal ideia passasse na casa; nem sequér imaginei que isso fôsse possivel.

Sr. presidente, a provincia fez um contrato chamado em direito..... obrigatorio de ambas as partes: a provincia he uma das partes contratantes; a provincia he representada por esta assembléa: ora, he da natureza dos contratos, que elles não possam ser rescindidos, uma vez feitos, senão por mutuo accôrdo de ambas as partes contratantes: este he o primeiro modo de rescindir os contratos; o segundo he quando uma das partes infringe uma condição: então a outra não tem remedio senão levar a questão ao podêr competente, que he o judiciario: logo este podêr, que he independente como os outros, póde intervir nestas questões, e quando esta casa o faz invade attribuições alheias, isto he, pertencentes a outro podêr; e note a casa que, procedendo assim, vai carregar com uma responsabilidade moral enorme, vai expôr-se a desmoralisar-se, vai perder todo o prestigio. Deixexemos isso, Sr. presidente, ao podêr competente; não o consideremos nós, porque não temos nenhum direito para annullar contratos que se fizeram em virtude de lei desta assembléa: contratos que a provincia fez com particulares. Como he, Senhores, que a assembléa, que fez essa lei, que he uma das partes contratantes, annulla esses contratos? Não he possivel: he contra todos os principios de direito. Deos nos livre, Sr. presidente, de accumulação de podêres politicos em uma só pessoa, ou em um só corpo moral: esta assembléa he legislativa, não he judiciaria, por consequencia só póde legislar e mais nada. Tenho, pois, justificado essa emenda suppressiva que, a meu ver, tende a evitar o descredito da assembléa; e por isso espero que a approvem.

O Sr. Cabral: -- Sr. presidente, pedi a palavra para sustentar algumas emendas que mandei á mesa e oppôr-me a outras; não a todas, porque, em verdade, não he possivel combater a vinte e tantas emendas, sem contar as que offereci.

Uma das minhas emendas tem por fim supprimir outra offerecida na segunda discussão, que determina que os proprietarios, obrigados a pagarem a decima de seus predios, o façam de tres em tres mezes: e como fôsse ella justificada pelo nobre deputado autor daquella cuja suppressão agora peço, a casa me dispensará de sustenta-la.

A outra tende a instaurar o artigo quarto das disposições geraes, que revoga o artigo da lei que considerou tambem para as aposentadorias dos empregados publicos os serviços prestados no corpo de policia.

Sr. presidente, hontem expendi as rasões que induziram a commissão a tomar esta medida, attendendo que a lei n. 82 que trata das aposentadorias, determinou que fôssem sómente contados os serviços prestados nas *repartições publicas*: e demais convém não abrir a porta ás aposentadorias, do contrario teremos tantos empregados aposentados, quantos officiaes do guarda nacional reformados: e onde iremos parar com a despeza?! Eu considero as aposentadorias como uma recompensa de serviços, e que só se deve conceder nos restrictos termos da lei citada.

A ultima emenda que offereci, Sr. presidente, instaura o artigo nono do titulo primeiro do projecto, que marca o ordenado de 400$000 rs. para o professor substituto das cadeiras da primeiras lettras de Olinda, isto he, augmentou-lhe 50$000 rs. sobre 350$000 rs. que percebia; o que me parece de justiça, porque sabem os nobres deputados que esse empregado he obrigado a residir em Olinda onde deve estar prompto para supprir qualquer falta dos professores activos, e me parece que n'um paiz como o nosso, onde os viveres são carissimos, não póde viver um empregado com menos de 400$000 rs. Fôram estas as considerações que levaram a commissão a augmentar 50$000 rs. no ordenado daquelle professor; entretanto, a casa votará como entender.

Opponho-me á emenda de um Sr. deputado, que quer que se eleve a 100 contos a verba das estradas de S.-Antão e Páo-d'Alho. Se o nobre deputado attendesse bem ao orçamento, se confrontasse a receita com a despeza, veria que não he possivel votar-se pelo augmento da quota marcada no projecto em discussão. A commissão toda a economia que póde fazer foi de 21:404$967 rs., e ainda assim foi mister estabelecer duas regras na distribuição das cifras: marcou para as despezas ordinarias 543:281$370 rs., e para as extraordinarias rs. 105:786$500: mas, Sr. presidente, apezar desta classificação, observo que muitas emendas acabam de ser lidas e outras passaram na segunda discussão, creando despezas, bem como 8:000$000 de rs. para a continuação do caes do Ramos e uma rampa.....

Um Sr. Deputado: -- E suppõe que he mal feita essa despeza?

O Sr. Cabral: — Entendo que deve ser feita pelas particulares, salvo nos lugares que fôrem logradouros publicos como o que fez o finado José Ramos de Oliveira e cuja despeza se manda pagar á viuva; a rampa ficou confronte a uma travessa: neste ponto o governo deve fazer os caes e rampas, mas fóra dahi, quem quizer bons desembarques na frente de suas casas, faça-os a sua custa. Não voto, pois, por essa emenda e nem pela outra que marca 100.0000$000 de rs., isto he, a sexta parte do rendimento da provincia, sómente para a continuação das estradas de Santo-Antão e Páo-d'Alho.

O Sr. Roma: — Sr. presidente, não era sem fundamento, que tanto receiava pela sorte dos cofres provinciaes; não era sem suspeita que eu via a marcha lenta e vagarosa dos agentes da administração, e do ministerio publico na gerencia deste negocio......

Um Sr. Deputado: — Trate da questão.

Algumas vozes: — Está no seu direito.

O Sr. Roma: -- Pódem dar quantos apartes quizerem, alternados ou simultaneos, que eu responderei a todos.

Eu, como ia dizendo, lubrigava como que um novo assalto naquelles tysicos e myrrhados cofres por uma maneira ainda mais engenhosa: ha dias que eu ouvia algumas palavras, posto que mal articuladas, que me persuadiam destas sinistras intenções; dizia-se, ainda que com alguma reserva, que os arrematantes dos impostos não queriam subscrever novas lettras para garantia do thesouro, apezar de terem sido para isto chamados, e que não só pretendiam furtar-se a este dever, a que sua propria honra os obrigava, como que levavam a sua audacia até o ponto de chamarem esta questão puramente administrativa para o fôro contencioso, para envolver a fazenda publica na chicana dos tribunaes; ainda mais se dizia, e era que os mesmos arrematantes estavam comprando com rebate as lettras roubadas da thesouraria, que lhes pertenciam, e que deixaram de ser pagas no devido tempo, para, quando fôssem chamados a juizo, se apresentarem com ellas, dizendo que as pagaram em tempo competente. Emquanto ás lettras, ainda não vencidas, dizia-se tambem que os mesmos arrematantes se escusavam de passar outras; a pretexto de que, emquanto não lhes fôssem apresentadas as primeiras que tinham dado, não assignariam outras, pois que não eram obrigados a passarem duas lettras pelo mesmo valor; frivolo e condemnado pretexto, porque neste caso o roubo ficaria consummado com annuencia da autoridade publica, se nisso consentisse, ou tolerasse semelhante escandalo, tanto mais quanto os possuidores dessas lettras, que ha muito deveriam tê-las restituido ao thesouro, por isso que já tinham consciencia de que eram roubadas, se ficavam com ellas, e diziam que as não entregariam, e que estavam promptos a recorrer á chicana, quando eu supponho que deveriam ser compellidos criminalmente a entrega-las como cousa mal havida, pois que todos sabem perfeitamente que as lettras fôram roubadas, e que nenhum direito resta áquelles que as compraram e ainda de boa fé, sendo neste caso havido como cumplice todo aquelle que compra um objecto, e o não declara em tempo, sabendo que era roubado.

Desgraçadamente, Sr. presidente, a experiencia me tem demonstrado que, sempre que a fazenda publica entra em pleito com os particulares, a perda he quasi certa para aquella, e que os exemplos escandalosos desse patronato são repetidos com grave offensa da moral, da justiça e dos interesses publicos. Vendo eu que este negocio levava caminho de um segundo assalto aos cofres provinciaes, julguei em minha consciencia, como representante da provincia, e particularmente como membro da commissão de fazenda e orçamento, que devia propôr uma medida legislativa que garantisse a fazenda provincial deste novo roubo, tanto mais escandaloso quanto que affronta a honra desta casa e de toda a administração da provincia. Nós, Senhores, seriamos altamente responsaveis perante a provincia de Pernambuco, perante todo o Brasil, se consentissemos que se consummasse um roubo tão infame por falta de uma medida preventiva, pois que ninguem nos libertaria da pecha de conniventes, ou de tacitos consentidores de semelhante escandalo. Eis-ahi a rasão por que apresentei, na occasião em que se discutiam as disposições geraes da lei do orçamento, o artigo additivo que manda rescindir todos os contratos de impostos, cujos productos estivessem em lettras nos cofres provinciaes, e delles tivessem sido roubadas alguma ou algumas.

Sr. presidente, se os arrematantes, como ouvi dizer ao proprio procurador-fiscal, deixaram de pagar em tempo algumas lettras que fôram roubadas pelo ex-inspector e ex-thesoureiro, e vendidas por elles a diversos particulares, e agora as vão comprar a estes por muito menos do seu valor, para as não pagarem na thesouraria provincial, he evidente que elles commettem agora um novo crime, (*diversos apoiados*) porque não só compram uma cousa que conhecem perfeitamente que fóra furtada, como que veem com o furto satisfazer o valor do mesmo furto; dando-se por consequencia tanta má fé de parte dos arrematantes, he de manifesta evidencia que as arrematações devem cessar por sua propria natureza.

Sr. presidente, se esta assembléa he a unica e competente para decretar impostos na provincia, se essas imposições são por sua natureza alteraveis annualmente, segue-se que a arrematação triennal está subjeita a todas as alterações que esta assembléa julgar conveniente fazer em beneficio dos povos ou dos cofres provinciaes; tanto assim que todos os annos temos alterado, variado, ampliado, ou diminuido certos impostos, como dizimo dos côcos, capim, dizimo do gado vaccum e cavallar neste ou naquelle municipio, etc. Ora, se a simples utilidade dos particulares nos obriga muitas vezes a estas alterações, quanto mais a conveniencia publica, a moralidade e a justiça, quando estão de permeio graves interesses como os dos cofres provinciaes. Não ignorais, Senhores, que todos os contratos pódem ser rescindidos, provando-se que ha dólo ou malicia de parte de um dos contratantes; e que mais dólo, malicia, ou fraude quereis que exista quando os proprios arrematantes se escusam de passar novas lettras, sabendo que fôram roubadas as primeiras que assignaram? Que mais dólo do que comprar o proprio furto, e vir depois com elle satisfazer o valor do objecto furtado? E de que modo, Senhores, podemos nos garantir o thesouro provincial, de cujos cofres somos por assim dizer os superintendentes como encarregados da sua manutenção?

O Sr. Trigo de Loureiro dá um a parte ao mesmo tempo que se crusam outros e se confundem, de fórma que não podemos perceber pela confusão.

O Sr. Roma: --- Diz o nobre deputado que um contrato não pode ser rescindido! Espanta-me semelhante doutrina, quando tenho expendido motivos mais do que sobejos para semelhante rescisão; nem era mister que esta assembléa interviesse neste negocio, porque o julgo puramente administrativo. Todos os dias estou lendo annuncios que declaram furtadas ou perdidas taes e taes lettras, e protestando contra o pagamento dellas a quem não fôr legitimamente seu dono; e aquelles que as passaram são obrigados a dar novas lettras, e creio que de boa fé ninguem se escusaria a isto com as garantias sufficientes. Aqui, porém, não só se escusam, como somos ameaçados de aceitar por violencia o que nos foi furtado clandestinamente. Se os arrematantes não tivessem sido chamados a dar novos titulos dos seus compromissos com a fazenda provincial, se não se tivessem negado a este chamamento, e a este dever de sua propria honra, ainda poderia caber a opinião hypothetica do nobre deputado. Aqui, porém, não se dá uma hypothese, mas um facto, e he que, negando-se os arrematantes a passarem novas lettras, o thesouro não tem titulos das suas dividas, nem acção de compellir seus devedores ao pagamento dos seus creditos, nem meios de haver o producto dos impostos que arrecadam por sua conta os arrematantes, sendo nós mudos espectadores desta scena de escandalo e de torpissima traficancia; portanto, penso que este contrato está de sua natureza rescindido desde que não preenche as condições com que foi feito; do contrario, seguir-se-hia o absurdo de aproveitar o resultado de um crime a todo aquelle que o commette ou se prevalece delle.

Sr. presidente, ainda quando se tenha arrematado um imposto, e o contrato fôsse approvado pela presidencia, esta assembléa não fica por isso inhibida de legislar sobre este imposto, alterando-o para mais ou para menos, e até eliminando-o da receita provincial, ficando o direito salvo aos arrematantes para reclamarem os prejuizos que tiverem, e muitos já teem sido indemnisados; e ainda agora estamos pagando reclamações feitas em outras épocas. Neste caso muda, porém, o negocio de figura; porque não se trata da natureza do imposto, nem de augmenta-lo ou diminui-lo, mas tão sómente de uma garantia para que o seu producto entre para os cofres provinciaes.--E como conseguir este fim, unico que tem o imposto, se os unicos titulos que a thesouraria possuia fôram furtados e transferidos a particulares, que os retêem como seus proprios, e se negam a restitui-los a quem unicamente pertencem, que he a thesouraria provincial? Como negar-se á esta assembléa o direito que tem de fazer entrar nos cofres provinciaes o producto de um imposto? De outro meio nos serviremos nós, senão mandando proceder á nova arrematação para evitar um novo furto, tanto mais escandaloso quanto que se faz publicamente aos olhos de todos nós? Eu não comprehendo a opposição que se faz ao meu artigo, nem me persuado que possa prevalecer a doutrina em contrario.

Sr. presidente, disse o nobre deputado que os contratos só se dissolvem por mutuo consentimento dos contratantes, ou quando um delles deixa de cumprir alguma das condições a que se comprometteu; ora bem, agora pergunto eu, e os que arremataram o imposto de 2$500 rs. por cabeça de gado do consumo da provincia cumpriram as condições dos seus contratos? Pagaram porventura as lettras nos dias dos seus vencimentos? Não, Senhores: não pagaram o primeiro quartel, e sei, de sciendia certa, que tambem não pagaram o que se venceu no ultimo de junho do corrente anno; sabe-se igualmente que são estas mesmas lettras, já vencidas e furtadas, que os arrematantes andam comprando por muito menos do seu valor para as apresentarem como pagas na thesouraria da fazenda provincial; e todavia não será ao menos permittido que esta assembléa queira evitar esta fraude, este abuso, ou esta escandalosa ladroeira? Devemos recorrer á chicana? Isto querem elles, e para lá nos emprazam, depois que se fechar esta assembléa, e então teem elles 60 ou 90 contos de réis em si para irem negociando, e rindo-se dos nossos escrupulos e da nossa bonhomia.

O Sr. Trigo de Loureiro: -- Isto carece de prova.

O Sr. José Pedro: — Houve um aparte em contrario.

O Sr. Trigo de Loureiro: -- Peço a palavra.

O Sr. Roma: -- Sr. presidente, o nobre deputado pede-me provas do que acabo de dizer, e eu lhe responderei que seria o mesmo que pedir-me provas de que a hora em que estou fallando he de dia; ha factos de tal notoriedade, que prova-los seria não só inutil como ridiculo. Não he a primeira vez, Sr. presidente, que os contratos arrematados soffrem aqui alteração, e o nobre deputado, que se senta defronte, sabe muito bem desta verdade, porque he membro desta casa ha annos, e tem sido testemunha do que digo. Ha tres ou quatro annos, achando-se arrematado esse mesmo imposto de 2$500 rs. por cabeça de gado de consumo, na lei do orçamento foi determinado que o imposto fôsse daquella data em diante cobrado por administração; e em cumprimento da lei tirou-se aos arrematantes o imposto e foi dado aos collectores. O anno proximo passado dispoz a lei do orçamento, que os sitios cujas casas pagavam decimas, não pagassem o dizimo dos côcos e capim de planta, e os arrematantes tiveram que recorrer á esta assembléa, e fôram attendidos. Os arrematantes das bebidas espirituosas estavam no gozo do seu contrato, quando a lei mandou que este imposto fôsse cobrado por um agente, e assim se cumprio, sem que ninguem se lembrasse de fazer tanto escarcéo, tanto alarido, e em que occasião, Senhores! Onde, pois, estão esses direitos, essa immunidade que os nobres deputados pretendem dar aos actuaes arrematantes com mingoa do thesouro publico, e talvez com quebra da nossa honra como encarregados de distribuir o producto do suor do povo?

Ainda me não affligiria tanto essa pretenção absurda dos arrematantes se não corresse de certo um plano concertado entre os actuaes possuidores das lettras furtadas ao thesouro; e esse plano audacioso muito depõe contra a moralidade do nosso paiz, porque isto se diz e trata de publico; querendo fazer reverter contra o thesouro o furto feito ao mesmo thesouro, e conservando em suas mãos o producto de um crime; e como que prevejo que ha alguem que procura tornar valiosos esses titulos, que se alguma cousa provam he só que os actuaes possuidores das lettras são conniventes no furto, desde que as retiveram em seu podêr sabendo que eram furtadas.

Além de que, Sr. presidente, a nossa praça he pequena, e os nossos capitaes apoucados: sabe-se geralmente de todas as transacções, e como se ignoraria uma especulação que, segundo dizem, sobe muito de 500 contos de réis? Prescindamos das ordens expedidas ao ex-inspector em tempo das administrações dos Srs. Marcellino de Brito e Chichorro da Gama, prohibindo o rebate de quaesquer lettras da thesouraria provincial, e vamos a provar que a praça do commercio não podia ignorar que o ex-inspector não podia fazer semelhantes transacções, pois que ha mais de cinco annos não apparece em nenhuma das leis do orçamento uma só verba concedendo a menor quantia para semelhante desconto. Se attendermos a que dessas lettras, só em uma casa de commercio chegou a existir mais de 50 contos de réis rebatidos, segue-se que muito maior somma devia existir em outras mãos; agora pergunto eu, donde sahia o juro correspondente para todos esses descontos? A lei do orçamento discute-se publicamente, e he depois impressa nos periodicos, e ninguem dirá que os commerciantes possam ignorar as disposições dessa lei, que trata de arrecadações, despezas e de muitas disposições geraes, relativas ao commercio e á agricultura.

Sr. presidente, se a somma das lettras rebatidas fôsse diminuta, ainda se poderia fazer esta operação por simples acto do inspector; mas, levada a um ponto excessivo, a tão grande escala, não poderia ser feita senão por editaes, se a operação fôsse legal, convidando-se aquelles que menos juros levassem, e assignando-se dia para a concurrencia; mas sempre se praticou de modo contrario; estas transacções fôram sempre clandestinas como acto privado do ex-inspector; e como, sem attenção a nenhuma dessas considerações, entregaram tantas pessoas ao ex-inspector os seus capitaes, e reclamam agora que o thesouro garanta uma especulação, em que grande parte entrou com a sua quota de má fé? Ha de certo muita gente lesada que não póde estar ao cabo de todos estes promenores, mas os grandes possuidores destas lettras, os agiotas de profissão, nenhum delles he innocente. Sabe Deos quanto ganharam, e se o que hoje ostentam como capital não he sómente o producto desta traficancia de longa data! O que posso asseverar he que o ex inspector não lucrou só, e que tinha de necessidade muitos agentes para toda esta especulação, e que todos são cumplices no facto. Quem ousaria, pois, discriminar os criminosos daquelles que apenas fôram sacrificados pelo simples interesse dos juros?

Demais, dizem tambem que ha para cima de 200 contos de lettras falsas; quem as fabricou? He provavel que fôsse o mesmo ex-inspector. Por quem fôram cheias, por quem passadas, por quem endossadas? Já se procedeu ao exame dessas lettras, dessas firmas, dessa especulação fraudulenta? Ah! Sr. presidente, se assim continuamos, tremo pela sorte da minha provincia. Sinto não podêr protestar na acta ou por escripto, mas deste lugar protesto contra todos aquelles que votarem a favor de qualquer pretenção desses traficantes, que fôr ferir o menor interesse da provincia; protesto contra qualquer acto que traga contra esta assembléa a menor suspeita de sua moralidade. Quero que a provincia e o Brasil me julguem; porque eu clamarei sempre contra qualquer votação que comprometta o nosso nome e a nossa reputação.

Sr. presidente, ainda ha outro facto que eu não posso bem qualificar, mas que me faz estremecer, e he o seguinte: havia o ex-inspector da thesouraria provincial afiançado com seus bens ao visconde de Goianna no emprego que exercia de inspector geral da caixa de amortisação, e quando a noticia do furto praticado pelo mesmo ex-inspector chegou ao Rio-de-Janeiro, em lugar de exigir o governo que o visconde prestasse nova fiança, desobrigando por este meio os bens que se achavam responsaveis pela indemnisação da thesouraria desta provincia, vimos com espanto uma portaria....

O Sr. Dantas: -- Eu já sabia disto.

O Sr. Roma: -- Ouçam, meus senhores, e vejam até onde póde chegar o systema de patronato! (*Lê.*)

Ora, se fôsse licito duvidar da probidade, inteireza e zelo do Sr. Ministro da fazenda, eu diria que esta portaria tinha sido filha do empenho, porque o afiançado está na côrte; porém eu que nem um momento posso duvidar da probidade do Exm. Sr. Paula e Souza, direi que foi menos pensada, e que esta assembléa deve reclamar immediatamente contra semelhante decisão, pedindo que o governo geral exija do Sr. visconde nova fiança, afim de que possamos haver dos bens do ex-inspector o que elle defraudou á thesouraria provincial. Esta portaria não só antepõe o interesse particular ao interesse publico, como dá um exemplo terrivel para que com uma fiança á fazenda nacional possa qualquer resalvar seus bens de toda e qualquer indemnisação legal. No caso presente ninguem dirá que a hypothese de um desfalque na caixa d'amortisação seja de melhor condição que um furto feito e consummado na thesouraria provincial.

Haveria sempre injustiça na preferencia dada á uma fiança sobre um furto já conhecido e averiguado, porém isentar da indemnisação os bens do principal defraudador para ir aggravar os bens dos fiadores do ex-thesoureiro, he não só injustiça como um attentado contra aquelles fiadores, embora estejam todos esses bens englobadamente responsaveis pela indemnisação dos cofres publicos até seu total embolso.

Sr. presidente, concluo aqui, declarando formalmente que, em minha consciencia, e pelas mui fortes rasões que acabo de expender em abono do artigo additivo que foi hontem approvado, torno a votar

por elle, esperando que todos os membros desta casa me acompanhem nesta votação.

O Sr. Xavier Lopes: -- Sr. presidente, aproveitando-me da palavra, eu principiarei por apresentar algumas rasões justificativas de uma emenda que mandei á mesa.

Esta emenda, Sr. presidente, tende a designar na lei do orçamento provincial uma quota para execução de uma lei que acaba de passar na presente sessão, a qual refere-se á abertura e canalisação do rio Una, e á factura de uma ponte que deve *ser* feita no mesmo rio Una, no lugar da villa de Agoa-Preta: ponte e despeza, que já foram consignadas na lei do orçamento do anno financeiro proximo preterito; he, portanto, uma despeza que se firma no orçamento da casa, isto he, nos seus precedentes: esta he a primeira rasão que tenho para sustentar a minha emenda. A segunda, he que nós devemos ter muito em vista os melhoramentos reaes e materiaes da provincia, no numero dos quaes entra sem duvida o aperfeiçoamento de algumas commodidades que se possam fornecer a alguns pontos della. A villa d'Agoa-Preta, creada ha dous annos, está muito principiante, e central como he, nacessita muito de protecção desta casa: alli ainda não ha edificação, e por consequencia está pouco habitada; alli a acção da justiça he lenta, os actos do governo chegam retardados; alli, finalmente, todas as cousas estão em principio, ou existem apenas nos desejos das pessoas bem intencionadas e capazes de offerecer garantias de ordem; e se com effeito em tal estado lhe faltar o apoio do governo, e principalmente desta casa na decretação de algumas medidas que tendam a estes melhoramentos, sem duvida esta villa, creada por um acto legislativo desta assembléa, se affastará dos fins que se tiveram em vista na lei de sua creação. Demais, Sr. presidente, a abertura dos rios he considerada como uma das medidas de summa importancia, porque he por este meio que se encurtam as distancias, se approximam os centros do consumo, tornando de melhor condição a industria agricola, e facilitando os productos do paiz para um centro commum onde possam soffrer sua exportação, onde possam por este facto ter mais algum valor: o aperfeiçoamento das estradas e a canalisação dos rios he sem duvida nenhuma quem concorre mais para a felicidade publica: por este meio se activa, facilita e multiplica a producção, e consequentemente a riqueza e illustração: tanto teem reconhecido estas verdades nações civilisadas e industriosas, que teem levado ao possivel estado de perfeição estas medidas: olhai, Senhores, para Inglaterra com estradas de ferro, attendei para o aperfeiçoamento de suas locomutivas, reflecti sobre a França, a Belgica e os Estados-Norte-Americano, lêde a historia industrial de cada uma destas nações, e vós concordareis com o que vos venho de dizer; mas (he fôrça confessa-lo) a nossa provincia se tem conservado estacionaria nos melhoramentos de sua industria, não obstante os exemplos brilhantes e progressivos das nações modelos, bem semelhante ao indigena que com os olhos da indifferença admira, ou despreza o progresso intellectual e industrial do mundo civilisado; este estado, pois, não he conveniente, nem de nenhuma maneira esperançoso.

Eis-aqui as succintas rasões que apresento á consideração da casa para se consignar a quota de tres contos de réis, afim de se pôr em pratica uma lei deste mesmo anno.

Agora, Sr. presidente, direi alguma cousa a respeito de uma emenda pela qual hontem votei, e que ainda as rasões do nobre deputado que me precedeu não fôram sufficientes para me fazer mudar de opinião. Esta emenda foi offerecida ao artigo 9.°, e manda rescindir os contratos ou arrematações de impostos, cujos productos estivessem nos cofres da thesouraria depositados em lettras, e fôssem delles roubados.

Sr. presidente, eu confesso com toda a ingenuidade, que estava bem longe de imaginar que me veria hoje na necessidade de sustentar uma questão que joga com principios de direito, e que tem talvez de nullificar a execução de alguma lei e de contratos feitos para utilidade publica da provincia, que, no meu entender, he a primeira de todas as leis, porque he sabido o axioma -- *salus populi suprema lex est.* -- O facto, Sr. presidente, do roubo da thesouraria he um facto summamente extraordinario, um facto cujas consequencias não he dado a ninguem, e muito menos a mim, calcular e prever até aonde poderão attingir: o que está, porém, verificado bastantemente he que existe um roubo de 400 a 500 contos, ou ainda de maior quantia; porque as duas commissões que fôram examinar o estado daquella repartição não se julgaram habilitadas para calcular defeniti vamente o *quantum* da quantia roubada: he, portanto, este um facto consequente dos mais sinistros resultados; um facto de uma importancia tal, que eu não sei como avalia-lo, porque elle relaxou todas as garantias sociaes, levou o commercio e as transacções a um ponto de difficuldade extrema, e impregnou os principios de moralidade da provincia de uma desconfiança degradante.

(Ha alguns apartes.)

O Sr. Xavier Lopes: -- Sr. presidente, eu aqui advogo a causa e os interesses da provincia; aprecio os factos com a imputabilidade e moralidade que entendo; pouco me importa que os meus assertos prejudiquem os interesses de quem quér que fôr; mas não tenho intenção de applicar estas minhas considerações a individuo, ou á classe alguma da sociedade, muito menos ferir a susceptibilidade, a dignidade e honra que he devida a cada um dos nobres deputados: escusado, pois, he de se emprestarem espressões venenosas.

Passo a dissertar sobre a materia do roubo, sobre os resultados que póde trazer, e sobre os principios que aqui se emittiram.

Sr. presidente, disse-se que os contratos só podiam ser rescindidos, ou por accôrdo entre as partes contratantes, ou por sentença do podêr judiciario. Em regra geral he verdade que os contratos se dissolvem pela mesma maneira por que fôram feitos. Este principio se acha consignado na nossa legislação civil; mas, Sr. presidente, o facto do roubo da thesouraria he um facto de tal natureza, que eu não sei na presente occasião como qualifica-lo; a rescisão desses contratos he, quanto a mim, uma medida de summa utilidade e de um alcance da primeira ordem. Desçamos á hypothese: fôram roubadas e negociadas as lettras verdadeiras da thesouraria: mas não se limitou só a isto o roubo, fôram falsificadas novas lettras, (tenho visto algumas) imitando-se nellas as firmas verdadeiras; existe por consequencia, na circulação, uma certa somma de lettras falsas, e outras verdadeiras negociadas sem autorisação legal; eis-aqui o facto inducente de nullidade por sua natureza; pergunto, pois, quem deve satisfazer o prejuizo de semelhante roubo? A thesouraria de certo não; porque a thesouraria ou a autoridade publica não póde ser responsavel, na minha opinião e de muita gente, pelo roubo feito por qualquer um individuo, qualquer um empregado, seja chefe de repartição, seja qual fôr a sua categoria, porque ella não póde responder por actos praticados fraudulentamente, que são reprovados pelas leis, que emfim são excentricos de suas attribuições; não he possivel, pois, que a thesouraria responda, ou seja prejudicada por criminosos procedimentos, por isso que a autoridade e interesses publicos não estão subordinados e responsaveis por faltas individuaes. Que deve, pois, fazer a assembléa? Que deve fazer a primeira autoridade da provincia? Tomar, segundo minha opinião, uma medida tal, que evite que o prejuizo recaia sobre a thesouraria, nem tão pouco contra aquellas pessoas que não tiveram parte no roubo, e cujos contratos fôram celebrados na fórma da lei; por consequencia he urgente tomar-se uma medida, mas qual ha de ser essa medida? Quem a ha de tomar? O podêr judiciario? O presidente da provincia? De certo que não, porque não está em suas attribuções; então quem deverá ser? O podêr legislativo, certamente. Mas o nobre deputado disse que era o podêr judiciario o competente.

O podêr judiciario, Sr. presidente, só lhe compete applicar a lei ao facto, he esta a sua principal attribuição, que está consignada na constituição do imperio, aonde tambem se determina a independencia dos podêres do estado, independencia que he a móla real, componente da primeira organisação social; mas isto não he tão simples como se persuade alguem, porque a primeira difficuldade está em comprehender o verdadeiro systema das leis; a primeira difficuldade está em saber apreciar os factos, a que tem de se applicar a lei. Eu sei que, em regra geral, ao podêr judiciario compete rescindir os contratos; mas eu tambem já disse que este facto he de tal natureza, he de tal alcance, que está um pouco segregado das regras communs: o facto he de sua natureza extraordinario, e querer argumentar de factos de origem commum para factos extraordinarios, parece-me que não será muito logico.

Disse-se que esta assembléa vai estabelecer um precedente terrivel, vai invadir todos os podêres, vai estabelecer um pomo de anarchia; mas eu não vejo, Sr. presidente, que, quando se trata de tomar uma medida semelhante, quando se trata de decretar a renda publica, quando se trata de applicação e distribuição dos dinheiros publicos, segundo nos prescreve o acto addicional, que esta assembléa exorbite em adoptar semelhante medida, porquanto eu reconheço em presença do art. 10 §§ 5 e 6 da referida lei, que nos corre obrigação de legislarmos no sentido da emenda, que nós temos a attribuição de rescindirmos qualquer contrato, de nullificarmos qualquer medida, qualquer lei em legislação ou em execução, sempre que complicar ou prejudicar as rendas publicas: he esta uma das mais importantes attribuições do podêr legislativo, que mais se refôrça com o direito, conferido pelo § 9 da art. 11, de velar na guarda das leis; e será observada a lei na hypothese de que nos occupamos, dado o facto do roubo? Respondam-me os nobres deputados. Tanto esta minha opinião tem sido sempre a desta casa, que o nobre deputado que me precedeu, como mais antigo, mencionou varios factos de contratos que fôram rescindidos por deliberações legislativas, e na presente sessão em que tenho aqui assento vi ha pouco extinguir-se o dizimo dos côcos, estando o contrato triennal ainda por findar-se: isto se acha decidido definitivamente nesta mesma lei de que nos occupamos: outro tanto aconteceu com o dizimo do capim, cujo contrato foi alterado, depois de arrematado, por uma outra medida legislativa: finalmente varios e repetidos exemplos teria eu, tanto do podêr legislativo geral como do provincial, se os quizesse accumular na presente occasião. Depois de tudo isto, Sr. presidente, eu sei, segundo os principios do direito, que a fraude não póde aproveitar a ninguem; e me parece que a fraude da thesouraria he manifesta, sendo que por isso rôto fica o contrato, visto que a respeito delle se teem dado circumstancias imprevistas e que alteram sua substancia. Uma lei geral, Sr. presidente, (cuja data me não occorre agora) manda rescindir os contratos, quando houver falta de algum pagamento, e sabem os nobres deputados que as lettras das arrematações estavam em grande parte por serem pagas, e depois do facto do roubo deixaram de o ser inteiramente, porque os arrematantes pretextam, com rasão ou sem ella, deixarem de as pagar pelo facto do roubo. Isto que digo se póde provar com o protesto que se tem mandado fazer das lettras da thesouraria. Ainda mais, Sr. presidente, me parece que os arrematantes dos contratos lucrarão com a medida conteúda na emenda; porque extremam d'um modo conveniente seus direitos e deveres, e verificam suas contas com a thesouraria; portanto, ainda sôb esta consideração lhes he util a medida, quando queiram obrar de boa fé; e se ao contrário quizerem especular (eu os não creio capazes disto, mas argumento por hypothese) então não merecem favores nem contemplação do corpo legislativo, em detrimento dos interesses publicos, que he a primeira ideia de que nos incumbe occupar, como representantes da provincia; pois sempre a utilidade particular deve estar subordinada á utilidade publica, muito principalmente quando se póde conciliar uma com outra, como faz a emenda.

São estas as considerações que submetto ao criterio da casa, e he em virtude dellas que ainda continúo a votar pela emenda; aguardando por outro lado a consignação votada para abertura e ponte do rio Una, de que faz menção a minha emenda.

(Continuar-se-ha.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 23 DE AGOSTO DE 1848.

O parlamento germanico em Frankfort nomeou para regente da Allemanha ao archeduque João, irmão do imperador da Austria. A commissão do dito parlamento encarregada de offerecer a regencia ao illustre nomeado, depois de passar pelas cidades de Nuraberg, Regensberg e Lintz, onde fôra recebida pelos cidadãos e pelas autoridades com honras de principe, chegou a Vienna pela tarde do dia 4 de julho. Os habitantes desta capital que já tinham sciencia da approximação da commissão, reuniram-se em grande numero sobre o caes e saudaram os deputados com longas e enthusiasticas acclamações. Immediatamente depois do seu desembarque fôram elles recebidos por commissões dos cidadãos, da guarda nacional e dos estudantes, as quaes os conduziram aos carros que das coxeiras imperiaes haviam sido para este fim enviados. Elles fôram acompanhados por um destacamento da guarda nacional montada e por muitos centenares de carros com os membros das commissões até á casa para a sua recepção preparada. O povo victoriava-os immensamente e a musica tocava o hymno patriotico «Was ist des Deutschen Vaterland.»

A mesma demonstração de alegria teve lugar pela manhãa do dia 5, quando as differentes commissões conduziram a deputação ao paço imperial, onde fôra introduzida á presença do archiduque. Os deputados acharam-no rodeado de seus ministros, dos embaixadores de todos os estados germanicos e de seu secretario. Depois de uma allocução do barão Adriano, o qual lhe apresentou a carta da assemblea nacional, e de um discurso de Mr. Herckscher, o qual demonstrou o estado em que se acha a Allemanha, a necessidade de uma regencia, e o desejo geral da nação, o archeduque respondeu assim:

« Senhores -- A minha eleição para o importante lugar de regente muito me lisongêa e honra. A dieta me ha informado do assentimento dado pelos governos germanicos a esta eleição.

« A confiança e os benignos sentimentos, mostrados deste modo para commigo, penhoram sobre modo o meu coração. Eu conheço mui bem assim a honra como a importancia e as difficuldades da dignidade que me haveis conferido. Queira Deos dar-me fôrças para podêr justificar esta confiança para o bem da nação germanica! Permitta elle que todos os patriotas se unam para ajudar-me em minha tarefa. A unidade, a moderação, o desinteresse e o amor da justiça são as unicas cousas que pódem promover o fim que todos temos em vista. Senhores, asseguro-vos que não tenho outra ambição que a de empregar toda a fôrça que me resta em o serviço de nosso commum paiz. A minha presente posição he embaraçada. Eu não posso agora determinar o tempo em que me sera permittido entrar no cumprimento dos deveres da regencia para que fui nomeado; e tenciono primeiramente communicar com o imperador, meu muito amado soberano, afim de saber de que modo os deveres de minha nova posição pódem ser reconciliados com a confiança que elle em mim depositara.»

O regente appareceu depois á varanda do palacio cercado da deputação; deu-se nesta occasião uma salva de 101 tiros, as bandas de musica tocaram o hymno nacional, e o povo no pateo, cedendo ao enthusiasmo do momento, entoou as palavras deste hymno. Entretanto, o regente recebeu as congratulações do corpo diplomatico, dos ministros, da guarda nacional, etc.

O ministerio do reino de Hanover enviou a 7 de julho um protesto á dieta, relativamente á eleição do archiduque para a regencia da Allemanha.

O ministerio, depois de declarar que o rei dera o seu assentimento a esta eleição, e que, confiando plenamente no alto caracter do regente, elle não faria presentemente nenhuma representação contra o texto e espirito da revolução pela qual este podêr fôra conferido ao archiduque, passa a dizer que S. M. tem todavia algumas declarações a fazer aos estados. Que, comquanto elle não desconheça a necessidade de maior fôrça e unidade na Allemanha, e tenha consentido em fortificar a constituição por meio de uma representação popular na confederação, está com tudo convencido de que um governo central «intervindo em os negocios internos dos paizes, e tornando os principes meros vassollos de outro monarcha,» porá em perigo o bem e a liberdade do povo, e offenderá os direitos magestaticos dos reis. Que elle está prompto para todo o sacrificio que o bem do paiz possa exigir, mas que está tambem determinado a soffrer tudo, antes que consentir em tomar parte em medidas incompativeis com o seu real dever e honra.

« Que o rei, pois, encarregára os ministros de vigiarem e influirem sobre as resoluções da assembléa nacional, afim de que a posição do regente possa não ser incompativel com a independencia do reino.

« Porém, continúa o protesto, S. M. tem tambem declarado que, se nenhum resultado favoravel fôr obtido, e se os limites á independencia do reino excederem a linha de demarcação que elle haj ulgado do seu dever traçar, de nenhum modo se julgará obrigado a permanecer em uma posição que em taes circumstancias, a seu vêr, o despojaria de toda a possibilidade de promover o bem de seu paiz.»

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

RENDIMENTO DO DIA 23. . . . . 5:836$272

Descarrega hoje, 24 de agosto.

Brigue —*Raimbow* — mercadorias.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 23.

Geral	1:823$332
Diversas provincias	4$151
	1:827$483

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 23. . . . . 1:009$784

EDITAL.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faz saber que, no dia 25 do corrente, ao meio-dia, na porta da mesma, se hão de arrematar em hasta publica 5 caixas com 283 libras de marmelada, no valor de 80$ rs., e 2 caixas com 6 arrobas de doce em latas de 8 libras, no valor de 38$400 rs., impugnadas pelo guarda Luiz Bezerra Monteiro Padilha, e 50 barris contendo 250 arrobas de cevada, no valor de 1[illegible]$000 rs., impugnadas pelo guarda Manoel da Fonseca de Araujo Luna, no despacho por factura n. 855: sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega, 22 de agosto de 1848.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Declarações.

-- O arsenal de guerra compra 14 pelles de bezerro de lustro; 12 machados; 12 enxadas; 12 pás de ferro; 6 duzias de varrumas de differentes qualidades: quem ditos generos quizer fornecer mandará sua proposta e as amostras á directoria do mesmo arsenal, até o dia 25 do corrente. -- Directoria do arsenal de guerra, 21 de agosto de 1848. - O escripturario, *Francisco Serafico de Assis Carvalho.*

Vice-consulado da Republica e Confoderação Argentina em Pernambaco.

Por ordem do Exm. Sr. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Argentina, se faz publico que toda a embarcação que se destinar aos portos da republica deverá levar seu manifesto e carta de saúde legalisados pelos consules da referida republica, e para isso devem ser acompanhados dos despachos dos generos mencionados. E emquanto não fôr determinado o contrário pelo governo da mesma republica, nenhuma embarcação será admittida á entrada, que tenha tocado ou tido communicação com a cidade de Montevidéo, ao menos que não prove que foi unicamente para receber pratico, por meio dos seus consignatarios; no emquanto, para facilidade das embarcações que procuram os portos da republica, independente dos praticos que se acham a bordo das embarcações de guerra estrangeiras em frente a Montevidéo, acha-se uma escuna com praticos a bordo, na altura da ponte do Indio (cujo preço he todavia mais commodo do que os outros): outro sim, não serão admittidas no porto da Ensenada embarcações estrangeiras de menor lote que de 120 toneladas.

O que o infrascripto faz publico ao commercio desta praça por ordem superior.

Pernambuco, 11 de agosto de 1848.

Nuno Maria de Seixas,
Vice-consul argentino.

AVISO IMPORTANTE.

O administrador da mesa da recebedoria das rendas geraes internas avisa, pela ultima vez, aos devedores do banco, decima de mão morta, seges e carrinho, dizima de chancellaria, barcos do interior e escravos, de 46 a 47 e 47 a 48, que venham pagar o que estão a dever: pena de se proceder a executivo, se porventura não comparecerem até o fim do corrente.

Recebedoria, 21 de agosto de 1848.

Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.

THEATRO NACIONAL
DA
RUA DA PRAIA.

ABERTURA.

Domingo, 27 de agosto,

a beneficio do director Pedro Baptista de Santa Rosa terá lugar o seguinte e variado espectaculo:

Depois de executada por grande orchestra a optima symphonia--*Cheval de Bronze*, representar-se-ha o lindo e novo drama intitulado

O PROSCRIPTO.

Este drama tem sido elogiado muitas vezes em diversos jornaes de Lisbôa, e por isso foi preferido pelo emprezario.

Personagens principaes do drama, e actores.

Carlos da Silva	José Maximiano Cabral.
Narcizo da Fonseca . . .	Antonio da Cunha.
Manoel de Souto	José Alves.
D. João	Fiel.
Antonio	Bernardo.
Genoveva	Santa Rosa (na graciosa velha.)
Henriqueta	D. Josefa Candida.
Getrudes	D. Vicencia Ferreira.

O beneficiado esforçar-se-ha por bem desempenhar a parte de velha, que tomou a si, por ter merecido applausos do publico, sempre que ha apparecido em scena fazendo semelhante papel.

Os intervallos do drama serão preenchidos com bellissimas symphonias.

Santa Rosa, cérto da benevola attenção que os seus protectores sôem prestar-lhe, espera que elles apreciem devidamente, não só a representação do indicado drama, com o desempenho das symphonias.

Acabado o drama, o beneficiado cantará a nova e jocosa aria

A MAZURKA.

Porá fim a todo o divertimento a nova e mui graciosa farça que tem por titulo

O PRIMO D'IMBOFIA,

ou

Estapafurdio logrado.

O theatrinho estará decentemente ornado.

Os camarotes acham-se divididos de accôrdo com o systema moderno, isto hé, como os do theatro publico que se está edificando.

A platéa offerece bastantes commodos, e está preparada com toda a decencia, por serem os assentos de palhinha com encostos. Isto não obstante, seu preço será de 1$000 rs.

As pessoas que tem encommendado camarotes pódem mandar buscar seus cartões no theatro a qualquer hora do dia; pois que elles ahi se acham á venda pelos preços seguintes: 1.ª e 2.ª ordem, 5$000 rs.; frente, tanto da 1.ª como da 2.ª ordem, 10$000 rs.

Principiará as 8 ½ horas com a chegada das autoridades.

THEATRO NACIONAL
DE
SAN-FRANCISCO.

SABBADO, 26 DO CORRENTE.

Ultimo beneficio do director emprezario.

Representar-se-ha a mui brilhante e insigne peça magica chegada do Rio-de-Janeiro

NINGUEM VENCE O PODER DE AMOR,

ou

O valor de um Portuguez na Hespanha.

Rematando com a linda farça denominada

A CASA CONSTITUCIONAL,

ou

Os partidos domesticos.

PERSONAGENS.

Mr. Bertrand, pai de familia . ..	Realista.
Mr. Sourtot, Dr. homœopathico..	Philipista.
Mr. Girand, bacharel.	Oposicionista.
Pasquin, criado	Republicano.
Dupin, destribuidor de *Diarios.* ..	Communista.
Madama Giré	Legitimista.
Madamoiselle Luiza.	Republicana exaltada.
Bearnè, criada	Bonapartista.

Para não ir de encontro com o theatro da rua da Praia, passa para sabbado, 26. O beneficiado, desejando entregar o theatro a seu proprietario, lança mão deste ultimo recurso para reçarcir os grandes prejuizos que ultimamente tem soffrido, e apella para a protecção de um publico que por mais de uma vez se tem dignado protegê-lo, e de quem espera amparo e protecção.

Principiará o espectaculo á chegada do Exm. Sr. presidente.

Publicações Litteraria.

Acaba de sahir do prelo

O MATUTO ESPERTO,

DIALOGO

HISTORICO, ANALYTICO, CRITICO, MORAL,

ENRRE

UM MATUTO E UM LIBERAL.

A leitura de suas conferencias he interessante a toda a classe de pessoa; utilisam no estado actual da sociedade, podendo-se mesmo dizer indispensavel.

O autor desta obra, escrevendo-a nos fins do anno passado, parece que adivinhou os acontecimentos do presente, e com um espirito quasi prophetico descreve os males que se lhe devem seguir, demonstrando que o inculcado progresso vai para o regresso.

Vende-se na praça da Independencia, livraria, n. 6 e 8, a 2$000 rs. cada exemplar encadernado, e a 1$600 rs. em brochura.

MEMORIAS HISTORICAS DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

Os Srs. que pagaram adiantada a subscripção desta obra queiram mandar receber na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, o 3.° e 4.° tomos que estão concluidos, e o 5.° se destribuirá quando chegarem as estampas que o autor mandou lithographar.

Avisos maritimos.

---Paara o Aracaty pretende seguir viagem, com brevidade, o hiate nacional *Tentador*, mestre José Joaquim Duarte: para carga e passageiros, trata-se na rua da Cruz, n. 26, com Luiz José de Sá Araujo, ou com o mestre, no trapiche Novo.

MUTIL

-- Para o Rio-de-Janeiro segue, com brevidade, assim que findar a sua descarga, por ter parte da carga prompta, o brigue brasileiro *Minerva*, forrado e pregado de cobre: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario, Manoel Ignacio de Oliveira, na rua da Cadeia, n. 40, ou ao capitão Luiz Martins da Costa, a bordo.

-- Para o Ceará sahe, nestes dias, por ter tres partes de seu carregamento a bordo, a sumaca *Flor-do-Angelim*, mestre Bernardo de Souza: para o restante da carga e passageiros, trata-se com o mesmo mestre, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

— Para o Rio-de-Janeiro segue, em poucos dias, o brigue-escuna nacional *Olinda*, por ter quasi engajado e completo o seu carregamento: para o restante, escravos a frete e passageiros, a quem offerece os melhores commodos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua da Cadeia, n. 37, ou com o capitão, Manoel Marciano Ferreira.

--- Para o Rio-Grande-do-Sul sahirá breve o brigue *Norma*, por ter prompta a maior parte da carga: inda, porém, póde receber alguma miuda, e tem bons commodos para passageiros e escravos: quem pretender de contratar com os consignatarios, Amorim Irmãos: rua da Cadeia, n. 45

-- Para a Bahia sahe, até o dia 23 do corrente, a veleira escuna *Galante-Maria*, forrada e pregada de cobre: para o resto da carga e passageiros: para o que tem excellentes commodos, a tratar com Silva & Grillo, na rua da Moéda, n. 11, ou com o capitão, José Mendo de Souza.

— Para Lisbôa partirá, no corrente mez de agosto, o bem conhecido brigue portuguez *Tarujo-Primeiro*, de que he capitão Manoel de Oliveira Faneco. Tem grande parte de seu carregamento engajado: para o restante de seu carregamento, assim como para passageiros, a quem offerece asseiados commodos e bom tratamento, trata-se com o dito capitão na praça, ou com o consignatario, Firmino José Felix da Roza, na rua do Trapiche, n. 44.

= Para a cidade do Porto partirá, com a maior brevidade possivel, o patacho portuguez *Restauração*; tem a maior parte de seu carregamento prompto: para o resto da carga e passageiros, para o que offerece excellentes commodos, trata se com o consignatario, Firmino José Felix da Rosa, na rua do Trapiche, n. 44, ou com o capitão, José de Oliveira Faneco, na praça do Corpo-Santo.

— Para Lisbôa sahe com a maior brevidade a barca portugueza *Tejo*, capitão Silverio Manoel dos Reis: para carga e passageiros, para o que tem os mais asseiados commodos, a tratar com o capitão ou com os consignatarios, Oliveira Irmãos & C.

= Para o Acaraçú e Ceará segue, no dia 28 do corrente, o patacho *Santa-Cruz*, pregado e forrado de cobre: para o resto da carga trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de cabos, n. 25, ou com o capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos.

Avisos diversos.

Loteria do theatro publico.

Amanhãa correm as rodas desta loteria impreterivelmente, no consistorio da igreja da Conceição dos militares, e o resto dos bilhetes vender se-ha sómente na botica do Sr. Moreira Marques, no pateo da matriz de Santo-Antonio, até a hora em que começar o andamento das rodas.

= PERGUNTA-SE ao Sr. Thomaz Rodrigues Goedbarne, socio do primeiro agente do xarope de bosque, se não he verdade ter chegado nesta provincia, no dia 30 de julho transacto, e no dia immediato, 31 do mesmo mez, ter ido á casa de Quaresma, onde pessoalmente lhe entregou a carta de seu correspondente, o Sr. Antonio Rodrigues Sá Vianna, na qual mandava tratar com Smc. de ser o deposito do xarope de bosque em casa de Quaresma, por assim ter tratado por vezes com o seu socio e primeiro agente, o Sr. R. C. Yates & Companhia: Smc. melhor do que ninguem disso sabe: portanto, haja de declarar pelas folhas a verdade, como se espera de seu caracter, para desengano da empostura e morte da mentira.

— Arrenda-se um sitio na Varsea á margem do rio Capibaribe, com excellentes commodos para se passar a festa, casa grande e mobilada, com coxeira, estribaria, etc.: tem baixa para capim e muitas arvores de fructo; no fundo do sitio corre o Capibaribe: quem o pretender, dirija-se ao pateo do Carmo, n. 9, segundo andar.

-- Precisa-se de uma pessoa que queira trabalhar em refinação: na rua da Sanzalla-Nova n. 4: na mesma casa vende-se uma balança grande, um peso de arroba, outro de meia e uma bomba de despejar pipas.

-- Troca-se o engenho Gloria em Porto-de-Calvo, provincia de Alagôas, com muito boas benfeitorias e boas terras, por outro qualquer nesta provincia perto da capital de oito até 10 legoas: quem pertender dirija-se á rua Direita, no primeiro andar do sobrado n. 28., que achará com quem tratar.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão de uma casa na rua do Rangel, com commodos para uma grande familia: quem a pretender dirija-se a rua da Aurora, n. 58.

-- James Hunter, Inglez, vai a Maceió.

--- Na rua de Agoas-Verdes, n. 26, cozinha-se para fóra toda a qualidade de comida, engomma-se roupa de homem, a tres vintens a peça, e dão-se bolos de vendagem, a 80 rs. a pataca.

— Perdeu-se, no dia 20, um cruzeiro de ouro, todo lavrado, desde a rua da União até a praça da Independencia: quem o achou, querendo restituir, dirija-se a esta typographia, que será recompensado.

-- João Luiz de Oliveira Flores, subdito brasileiro, retira-se para Portugal, a tratar de sua saúde.

OBRAS DE CABELLOS.

Fazem-se na rua Nova, n. 30, toda a qualidade de obras de cabello, como sejam: trancelins para relogios e lonetas, de differentes modelos, adereços, pulseiras, brincos, alfinetes e crescentes, etc.: tudo por preço commodo.

-- O abaixo assignado faz saber a todos os Srs. com quem tem transacções que o Sr. Antonio Joaquim de Freitas Guimarães deixou de ser seu caixeiro desde o dia 19 do corrente. — *Francisco Martins de Lemos.*

— O abaixo assignado faz publico que vai a Portugal tratar de seus negocios, deixando sua casa entregue a seu mano, Francisco José da Silva Amorim, gyrando como até hoje; e por seus bastantes procuradores o dito seu mano, os Illms. Srs. Dr. Nuno Ayque de Alvellos Annes de Brito Inglez e Francisco das Chagas Salgueiro.— *Manoel da Silva Amorim.*

-- Antonio Bento de Araujo faz sciente ao respeitavel publico que comprou a padaria, sita na rua da Gloria, n 55, a Manoel José da Cunha.

---Antonio José Soares vai para a Bahia.

--- Aluga-se a loja do sobrado da esquina dos Quatro-Cantos, da cidade de Olinda, local excellente para qualquer estabelecimento: dentro da mesma existe uma armação de venda que se vende por preço muito commodo, e tambem se tira a dita, se assim convier ao pretendente: a fallar no Varadouro com o Sr. Joaquim Ribeiro, defronte do embarque, ou no Recife, rua do Livramento, sobrado n. 8.

— Precisa-se de um caixeiro para [illegible]artir pão na rua, preferindo-se um que já tenha di[illegible]ratica: aquelle que se achar nas circumstancias, [illegible]do fiador a sua conducta, póde dirigir-se [illegible] rua [illegible] do Rozario, n. 18, junto ao quartel de policia q[illegible]achará com quem tratar.

-- Aluga-se uma casa defronte da igreja da Soledade com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, estribaria e cacimbas, com 2 quintaes, sendo um amurado e outro com cerca, por 10$000 rs.: no armazem da rua Nova, n. 67.

-- Precisa-se de um caixeiro para venda: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 24.

Agencia de passaportes.

No pateo do Collegio, na loja de livros do Sr. Dourado, encontrar-se-ha uma pessoa habilitada para tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachar escravos: tudo isto faz-se por menos de que em outra qualquer pessoa.

- - Offerece-se uma mulher para ser ama de uma casa de familia capaz, que sabe fazer bolinhos de todas as qualidades, podim, arroz de leite e cozinhar, mas não engomma: a pessoa que quizer dirija-se á travessa de San-Pedro, n. 6

-- Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, com commodos para uma familia, com quintal, cacimba e sahida para a rua de Santa-Thereza, sito na rua de Hortas: quem o pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, n. 59.

A UNIÃO N. 5

traz o elegante discurso do distincto deputado o Illm. Sr. João Manoel Pereira da Silva em responta ao do Sr. Urbano, e outras materias mui interessantes aos leitores: acha-se á venda nos lugares já annunciados.

— Nas Cinco-Pontas, n. 104, ha uma preta para alugar, a qual sabe fazer o serviço diario de uma casa.

-- A viuva de Manoel Ferreira Pinto continúa a fazer bom doce de todas as qualidades, secco e de calda, e roga a seus freguezes de continuarem a comprar, que serão bem servidos, tanto em preço como em qualidade: no seu armazem de louça na rua do Encantamento, n. 3.

-Quem tiver para alugar uma preta com bom leite para criar uma menina, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, n. 20, 2.° andar.

-- José Leonardo retira-se para o Rio-de-Janeiro a tratar dos seus negocios, levando em sua companhia os seus tres escravos, de nomes Quiteria, preta, João e Alexandre, pardos.

--- Precisa-se de pretas para venderem azeite: na rua de Santo-Amaro, n. 3.

-- Precisa-se de um caixeiro: no Hotel-Commercio, rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 13.

---Na rua da Senzalla-Nova, n. 40, primeiro andar, existe uma carta para o Sr. Bernardino Antonio da Silva.

-- Precisa-se de um moço brasileiro para caixeiro de venda, que tenha pratica, e que dê fiador á sua conducta, para tomar conta do negocio da mesma: quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua larga do Rozario, n. 29, que se dirá quem precisa.

= Está á venda o n. 8 do *Grito da Patria*, na praça da Independencia n. 12; no bairro do Recife, rua da Cadeia, n. 16. Este numero está muito interessante. Continua a cobrança á vista dos recibos impressos.

--Declaro que, por conta do cirurgião João Domingues da Silva, ora empregado na ilha de Fernando, comprei e tenho em meu podêr o meio bilhete n. 193 da loteria do theatro que annunciou correr a 25 do corrente.
Victorino Francisco dos Santos.

-- Precisa-se alugar uma negra que sirva para venda de rua: a tratar no sobrado da rua da Penha, esquina da travessa do Carcereiro, n. 11. No mesmo sobrado se engomma roupa, não só vinda lavada como para lavar.

-- Aluga-se um moleque de 12 a 14 annos que seja fiel: no Hotel-Commercio.

— Roga-se ao fabricador de cartas anonymas que, em lugar de introduzir uma de tres em tres noites, haja de o mimosear todas as noites, mesmo por ter toalhas quantas lhe sejam precisas, pois terá de poupar papeis que lhe pódem servir de embrulhos, e que suas cartas não pódem ter outra applicação, se não para toalhas. Resolva o intrigante como lhe aprover, e eu estarei muito prompto a dar extracção a seus trabalhos. = *O amigo dos fabricantes de papel.*

= Aluga-se um sobradinho de um andar com sotão, lojas e quintal, na rua do Sébo, n. 50, por 264$000 annuaes; o terceiro andar e sotão do sobrado do Aterro-da-Boa-Vista, n. 4, por 250$000 annuaes: a tratar no escriptorio de F. A. de Oliveira, na rua da Aurora, n. 26.

-- Aluga-se uma sala com uma grande alcova e um quarto do primeiro andar do sobrado n. 26 do Atterro-da-Boa-Vista: a pessoa que a pertender, dirija-se na loja do mesmo.

Casa de modas francezas.

A. Millochau.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, primeiro andar, defronte do chafariz.

Pelo navio *Beaujeu*, recebeu um lindo escolhimento de chapéos de moda nova, para senhora; chapéos de palha aberta; ditos de palha ingleza, muito alva e fina; ditos de palha da Italia; ditos de palha aberta, muito ricos, para meninas; tranças de côres diversas para enfeites de vestidos; luvas de pellica para senhora; cambraia de linho, sem mistura de algodão; rendas lisas de linho; fitas de ricas côres para gravatinhas, de senhora; ricos filós bordados para vestidos e véos de noivas; flores e palmas; verdadeiros bicos de linho, brancos; tiras bordadas; fitas de todas as larguras; toucados para crianças, etc. Na mesma casa ha sempre para o escolhimento das senhoras, um sortimento de chapéos de seda de todas as côres, toucados e toucas para meninas: tambem se fazem vestidos de noivas e outros com promptidão e preço commodo.

DENTISTA.

M. S. Mawson, cirurgião dentista acha-se residindo no Recife, rua do Trapiche-Novo, n. 8, segundo andar, onde continúa a pôr dentes mineraes, ficando incorruptiveis e parecendo inteiramente como dentes naturaes; tambem tira a pedra, a qual, não sendo extrahida, em pouco tempo tanto arruina os dentes; chumba com ouro, prata, ou dentico, para privar de augmentar a corrupção: tambem tira, lima e faz todas as operações denticaes com a maior delicadeza possivel. Elle espera que os elogios e o muito patrocinio que tem recebido pelos beneficios que tem produzido na sua pratica, durante 8 annos de residencia nesta cidade, serão garantias sufficientes para as pessoas que, precisando de seu prestimo, não o deixem de procurar.

-- Lava-se e engomma-se com toda a perfeição por preço commodo: a tratar na rua da Roda, n. 23.

-- Alugam-se duas casas na rua Imperial, uma dita na rua Augusta, todas com muitos commodos para grande familia e pelo preço de 8$333 rs. por cada mez; uma meia agoa no becco do Peixoto, por 5$ rs.: a tratar na rua do Crespo, com Antonio da Cunha S. Guimarães.

— Os abaixo assignados fazem publico que ninguem contrate negocio algum com Bernardino Correia de Sena com os escravos e mais bens que ficaram por morte do pai, Reinaldo Antonio Alves, pois este, o dito filho, lhes tem hypothecado por escriptura publica, 11 escravos e os mais bens pela quantia de 4:756$359 rs.: consta que o dito Bernardino se ausentára do lugar dos Pilões-de-Santo-Antonio, comarca do rejo-da-Areia, e não se sabe para onde. Previne-se com o presente annuncio para em tempo algum se queixarem os que com elle contratarem, e protestamos havê-los.
Guimarães & Companhia.

-- O sargento-mór Francisco Santiago Ramos, proprietario do engenho Tibiry em Una, devendo por uma lettra ao Sr. João Manoel de Barros Wanderley Lins a quantia de seiscentos e tantos mil rs, este a passou ao Sr. Elias Emiliano Ramos, para receber dita quantia do dito devedor, que pagando o importe da lettra ao mesmo Sr. João Manoel de Barros, de quem tem recibo: participou este ao Sr. Elias que entregasse a lettra ao dito Sr. major Santiago, ou a sua ordem, porque estava della pago, mas o Sr. Elias a isso se tem negado, não obstantante os avisos repetidos do Sr. João Manoel, para que entregasse a mencionada lettra; portanto, o mesmo major Santiago avisa ao publico para que não aceite a referida lettra em transacção alguma, porque está paga e extincta.

—João Mauricio de Barros Wanderley, Sr. do engenho Cindahy, em Serinhãem, tem tratado comprar a João José Marques Araujo, morador na villa de Rio-Formoso, duas casas de sobrado sitas na mesma villa em terreno foreiro a Sra. D. Francisca, e sendo que alguem se julgue com direito ás mesmas propriedade deve declarar ao mesmo comprador ou a Manoel Gonçalves da Silva nesta praça, isto no prazo de 8 dias, contados do presente annuncio, findos os quaes se passará a escriptura sem attender-se a reclamação alguma Recife, 17 de agosto de 1848.

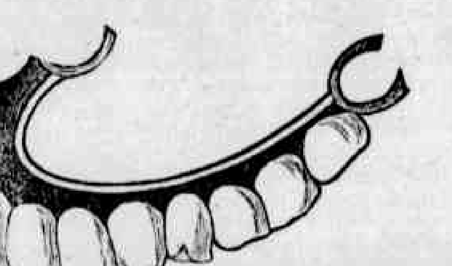

DENTES ARTIFICIAES.

J. A. S. Jane, artista, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que tem voltado do norte e se acha residindo na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar, aonde continua a pôr dentes artificiaes, de porcellana, composição esta inteiramente isenta de corrupção como bem tira as caries dos naturaes, calça de ouro e prata. O annunciante declara a todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, que não exige receber paga alguma, se por acaso não ficarem os ditos dentes artificiaes tão bem postos, que não se possa differençar dos proprios naturaes, sendo os mesmos postos sobre chapa de ouro e sobre tarracha, os quaes ficam tão seguros, que se póde mastigar toda a comida com elles sem causar a menor dôr.

NOVO PÃO DE PROVENÇA.

Vende-se todos os dias.

O proprietario da padaria e pastellaria franceza do Aterro-da-Boa-Vista, n. 50, desejando agradar cada vez mais aos seus freguezes, resolveu offerecer-lhes um pão que se fabrica em Provença por um processo muito differente do ordinario, e que, exigindo farinha das melhores qualidades, merece a preferencia do publico, pela sua alvura, pureza e delicadeza de sua fabricação.

Só se farão pães de 40, 80 e 160 rs., e será facil conhecê-los pela sua forma oblonga e elegante.

Na mesma casa continúa-se tambem a vender bolinhos para chá de todas as qualidades, e tambem a enfeitar bandejas ricas para bailes e saraos.

= Pelo presente se faz publico que se acha justa e tratada a compra do botequim da rua do Rosario larga, denominado Cova-da-Onça; a passôa que se achar com direito ao mesmo por qualquer transação, haja de declarar nestes tres dias antes de se fechar o negocio.

= João Casimiro Govêa, subdito portuguez, retira-se para o Rio-de-Janeiro.

ATERRO-DA-BOA-VISTA N. 16

Pommateau, cuteleiro e arm[illegible]

[illegible]em a honra de participar ao respeitavel publico que recebeu de França pelo ultimo navio un[illegible]timento de armas francezas, espingardas, pistolas de montaria, superiores espoletas de marca G, tudo quanto pertence a cutellaria, finas navalhas das quaes se garante a qualidade, estojos com todos os pertences para homem, brides, esporas, chicotes, bengalas, estribos, cabeçadas, polvarinhos, chumbeiros, esponjas grandes, massa para afiar navalhas, potes de banha preparada para conservar o lustro do aço e prohibir que se enferruge, fundas de todas as qualidades e feitios, assim como outras muitas fazendas, tudo por preço commodo.

CHAPEOS DE SOL

Rua do Passeio-Publico n. 5.

O fabricante deste estabelecimento adverte ao respeitavel publico desta cidade que elle possue presentemente um rico sortimento de chapéos de sol, assim como chapéos de sol de seda furta-côres, dos mais ricos que tem apparecido neste mercado, e de côres conhecidas; ditos para senhoras de bom tom, adamascados, lavrados, com suas competentas franjas de retroz, tudo que tem de mais moderno e do melhor gosto; um completo sortimento de chapéos de sol de panninho de todas as côres e de todos os tamanhos, para homens, senhoras e meninos; ha tambem igual sortimento de fazendas para cobrir armações, tanto de seda de côres como de panninhos trançados e lisos imitando seda. Adverte-se que os freguezes serão servidos com brevidade, e se acharão satisfeitos da boa qualidade, do bom gosto e do preço.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico que deixou de ser caixeiro do Sr. Francisco Martins de Lemos, desde 19 do corrente mez. O mesmo abaixo assignado, não podendo deixar de agradecer ao dito Sr. Lemos as boas maneiras com que se dignou trata-lo, o faz pelo presente.
Antonio Joaquim de Freitas Guimarães.

-- Joaquim da Silva Ferreira, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia, levando em sua companhia sua senhora.

XAROPE DO BOSQUE.

Para a cura da phthysica em todos os seus differentes gráos, quér motivada por algumas das seguintes molestias:

Constipações,	Coqueluche,
Tosse,	Dôr de costas e peito,
Asthma,	Bronchites,
Pleuriz,	Dôr na garganta,

escarros de sangue e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Este excellente remedio que tem gozado de tão boa reputação nos Estados Unidos d'America do Norte pelos seus bons effeitos na cura de varias molestias acima mencionadas, induzio os proprietarios delle a mandalo para o Brasil, onde a esperança de suas virtudes não fôram sem fundamentos, como a experiencia tem mostrado, desde a sua introducção; pois os admiraveis effeitos que tem produzido aqui, são iguaes aos melhores que alli teem feito, e que são bem attestados pelos varios testemunhos e certificados das pessoas que teem sido curadas por este medicamento sem igual, particularmente ao sul deste imperio, onde foi primeiramente introduzido, e já nesta mesma provincia receitados pelos medicos e sempre com bom successo. O receituario que ensina a maneira de ûsar, acha-se *gratis* no deposito.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade e provincia, nomeados pelos agentes geraes no Rio-de-Janeiro, os Srs. R. C. Yates & C., asseguram ao publico ter sempre o mais novo possivel, vindo daquelle deposito. Custa 5$500 rs. cada garrafa, e em duzia mais em conta, tanto no deposito como na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas, n. 9.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

C. Starr & C., engenheiros, com fundição de ferro e bronze, e ferraria, tudo em ponto grande, movido por duas machinas de vapor, montadas nas casas novas na rua da Aurora em Santo-Amaro, avisam aos seus freguezes, e ao publico em geral, que teem acabado de apromtar para vender varias machinas de vapor de baixa e de alta pressão, e de diversos tamanhos: estas machinas são providas de bombas para supprir a caldeira com agoa já quente, e com valvulas com os seus arranjos muito simples para regular a quantidade da mesma agoa; mas os annunciantes, longe de inculcarem estas invenções como suas, advertem que a primeira foi adoptada pelo celebre Savary em 1698, e a segunda inventada por Brindley ja mais que cem annos passados, e ambas introduzidas nesta provincia em 1835 pelos annunciantes na machina de vapor do engenho Carauna (o primeiro fabricado neste imperio) o qual ainda está em effectiva operação, e desde então se ha extrahido perto de uma duzia das mesmas machinas, feitas nesta fabrica, contendo os mesmos apparelhos, e com summo aproveitamento dos compradores; portanto impingir isto agora como cousa nova, era impostura. Os annunciantes teem sim a satisfação de informar ao respeitavel publico, que hão conseguido um melhoramento de não pequena importancia, e verdadeiramente novo neste paiz, que he por meio de uma modificação da caldeira e um simples arranjo de canos e registos, aproveitar o fogo superfluo do assentamento para fazer mover a machina de vapor sem mais gasto de combustivel depois do engenho ter ganho sua marcha: esta muito util lembrança tem sido experimentada com bons resultados em os engenhos Trapiche e Jardim. Esta fabrica está sempre sortida de

Moendas de tambores abertos para buchas de madeira, grandes e pequenas, com seus pertences.

Ditas com aguilhões acunhados, chamadas meias moendas, de todos os tamanhos e com rodetes de ferro ou sem elles, para agoa ou animais.

Ditas inteiras, todas de ferro, endependente, com amarras diagonaes de gaucho, invenção dos annunciantes, e muito approvadas pela sua fortidão e facilidade d'armar e desarmar.

Alambiques de ferro, cousa nova e muito approvada.

Moinhos e prensas de mandioca e fornos de farinha.

Carros de mão e arados de ferro.

Grande sortimento de bronzes, aguilhões, chumaceiras, parafusos e mais pertences de engenho.

Rodas e rodetes de varios tamanhos.

Boccas e crivos de fornalha.

Buchas para carroças, serra d'aço para serrarias.

Bolinetes, bronzes e roldanas para navios.

Os annunciantes, pelos longos annos de pratica neste paiz, pela grande capacidade e commodos de seu novo estabelecimento, e pelo crescido numero e muita experiencia e pericia dos seus operarios e empregados, offerecem aos freguezes vantagens não possuidas por nenhuma outra fabrica neste imperio, e estão, portanto, verdadeiramente habilitados a emprehender e executar com a maior promptidão e perfeição qualquer obra de engenharia ou machinismo.

Novo pão de Provença

O proprietario da padaria do pateo da Santa-Cruz, n. 6, e do deposito da rua estreita do Rozario, n. 39, continúa no fabricamento do afamado pão-provença, que tanta sympathia tem adquirido do povo desta cidade, já por sua alvura e bom gosto, como pela fórma e delicaeza comque he fabricado, e por outros muitos motivos de sua construcção, se torna um tanto mais superior ao que até agora nos supria. Justifica esta verdade a grande concurrencia que tem apparecido nessas poucas padarias que presentemente o fabricam.

O mesmo proprietario entre os outros que já annunciam pão-provença, he um de entre elles habilitados para este fim, tanto por entender perfeitamente de seu fabrico, como por ter em seu podêr as melhores farinhas que existem presentemente, uma das primeiras partes que se tornam necessarias. Nos mesmos estabelecimentos acharão os freguezes a boa bolachinha de regalia, tanto doce como agoada, e biscouto.

SALSA-PARRILHA DE SANDS.

Este excellente remedio cura todas as enfermidades, as quaes são originadas pela impureza do sangue, ou do systema; a saber:

Escrofulas, rheumatismo, erupções cutaneas, brebuthas na cara, hemorrhoides, doenças chronicas, brebulhas, bertoeija, tinha, inchações, dores nos ossos e juntas, ulçaras, doenças venereas, ciatica, enfermidades que atacam pelo grande uso do mercurio, hidropisia, expostos a uma vida extravagante Assim como, chronicas desordens da constituição serão curadas por esta tão util e approvada medicina.

Rio-de-Janeiro, 14 de dezembro de 1847.
Sr. Frederic H. Southworth.

Tendo eu lido no *Jornal do Commercio* e no *Diario do Rio de Janeiro* por diversas vezes annuncios da salsa-parrilha de A. B e D. Sands, que se vende na rua do Rozario, n. 79, por Frederico H. Southworth, a este me dirigi e lhe comprei uma caixa com 12 vidros do dito extracto, e achando-me com um grande tumor no sovaco do braço direito e parte do peito, soffrendo immensas dôres por todo o corpo, me deliberei a tomar o extracto da dita salsa; e tendo tomado dous vidros e usando delle, logo ao segundo vidro conheci immensas melhores, e continuando, fiquei perfeitamente bom; e tendo alguns amigos meus feito uso do dito extracto para rheumatismo, tem no uso delle por fim de terem tomado 8 a 10 vidros ficado bons. do que tem resultado mandarem-me de differentes partes encommendas da dita salsa para fóra desta côrte a diversos que teem feito uso della e se teem restabelecido perfeitamente; e mandando-me agradecer, assim considero ser um acto de humanidade e obrigação minha fazer publico tão efficaz e salutar remedio. — *Joaquim Ferreira de Souza Flores.*

Reconheço verdadeiro o signal supra. — Rio, 15 de dezembro de 1847. — Em testemunho de verdade, *Joaquim José de Castro.*

Vende-se unicamente em Pernambuco na botica de Vicente José de Brito, na rua da Cadeia do Recife

ADO

-- Na rua do Vigario, n. 19, existe uma carta para o Sr. Sr. capitão João Antonio Ferreira Rocha.

-- Quem precisar de uma ama secca, para o serviço de portas a dentro, dirija-se a Fora-de-Portas, rua do Pilar, n. 91, ou annuncie.

-- Precisa-se de um homem para caixeiro de engenho perto desta praça, que saiba ler e contar bem, que seja activo e dê conhecimento á sua conducta: no Aterro-da-Boa-Vista, venda de Antonio de Azevedo Maya.

— Benjamin Franklim da Rocha Vieira leva em sua companhia para Macció seu escravo Jacintho.

-- Dá-se dinheiro a premio em pequenas quantias, sobre penhores de ouro: na travessa dos Martyrios, n. 2.

— Precisa-se alugar uma preta captiva, que saiba cozinhar bem, comprar e fazer o mais serviço de uma casa de pequena familia: na rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar.

-- Aluga-se um preto para todo e qualquer serviço de portas a dentro, com a condição de o dito preto não sahir a rua: na rua do Amorim, n. 17.

-- Aluga-se uma grande casa no lugar da Capunga, com todos os commodos necessarios para grande familia: a tratar no sitio da Passagem da-Magdalena, n. 34, com a proprietaria, ou com Manoel Luiz da Veiga, no Recife.

= Precisa-se de uma ama com bom e bastante leite: no pateo do Terço, n. 16.

— Uma pessôa com pratica de escripta commercial, e bonita lettra, propõe-se a escrever nas horas vagas, nos domingos e dias santos, com limpeza, mediante modico estipendio: quem precisar, annuncie.

-- Alugam-se dous sitios com muito boas acommodações, um na campinha da Casa-Forte, e outro na rua da dita povoação, com cocheiras e cavallarices; assim como varias casas, de preços commodos, para se passar a festa: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

— Um rapaz brasileiro, de boa conducta, se offerece para caixeiro de rua de qualquer casa de commercio, para o que dá fiador idoneo: quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua dos Martyrios, n. 142. primeiro andar, ou annuncie.

-- Na rua d'Alegria, n. 11, precisa-se alugar uma escrava que esteja nas circumstancias de bem fazer o serviço interno e externo de uma casa de familia.

-- Na venda n. 9 da rua do Codorniz, Forte-do-Mattos, retalham-se os seguintes generos para liquidação do mesmo estabelecimento, por barato preço: louça ingleza sortida; vinho engarrafado, do Porto; garrafões; cerveja; genebra; chá; banha de porco; azeite doce; vinagre; vassouras de espanar sala; sabão; manuças de alho do Porto; e outros muitos objectos miudos; assim como a armação e todos os seus pertences.

—Precisa-se de duas pretas ou pretos para venderem louça vidrada: á vista se fará o ajuste: na rua do Rangel, n. 17.

= Offerece-se uma mulher capaz para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia: na rua do Rangel, n. 17.

-- Precisa-se de pretas para venderem pão, pagando-se-lhes a vendagem, sendo sob responsabilidade de seus senhores: na rua Direita, padaria n. 26.

-- Precisa-se de um canoeiro forro, ou captivo, pagando-se-lhe diariamente, pelo tempo que se convencionar: na rua da Florentina, n. 16

— Quem precisar de um perito tanoeiro e destilador, para trabalhar, tanto fóra como dentro da provincia, dirija-se a rua do Amorim, no botiquim da casa de pasto, para tratar o negocio.

-- O Sr. Manoel Antonio de Andrade tem uma carta na rua da Senzalla-Velha, n. 70.

— Precisa-se de um canoeiro forro ou captivo, pagando se diariamente, pelo tempo que se convencionar: quem quizer dirija-se á rua da Florentina, n. 16

-- Aluga-se, vende-se ou permuta-se por outra mais perto da praça, uma boa casa na povoação do Monteiro, com duas salas de frente, duas atrás, seis camarinhas, cozinha fóra, quarto para escravos e estribaria: tudo de pedra e cal; quintal murado com portão que da sahida para o rio Capibaribe: a tratar com J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35.

—O abaixo assignado comprou, por ordem do Sr. Lino da Penha de França, 12 meios bilhetes da loteria do theatro publico que tem de correr as rodas no dia 25 do corrente mez de agosto de 1848, sendo os numeros os seguintes: 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091 e 1092.

Ponciano Lourenço da Silva.

— Constando a abaixo assignada que seu genro, João Baptista Rodrigues da Silva Cabral, pretende vender a herença que houver de lhe tocar por fallecimento de seu sogro, Antonio Francisco do Rego Barros; pelo presente previne ao publico que nenhuma venda, ou transacção façam com o dito seu genro sobre dita herança, ou com outras quaesquer bens que possa ter como administrador de sua mulher, visto que elle se casou sem consentimento do juizo, e enquanto elle não provar sua capacidade, so que tem de se oppôr a annunciante; elle não pode entrar na posse da herança, ou de outros quaesquer bens que possam lhe pertencer — Parahiba do Norte, 1.º de agosto de 1848. — Maria Marroquina de Jesus Nazareno.

-- Desappareceu, no dia 16 do corrente, do sitio do Sr. Carneiro, na estrada de Ponte-de-Uchôa, um cavallo alazão; está descarnado; tem a cauda torada, mas não se percebe a primeira vista, por estar o cabello um pouco comprido; tem na mão direita um carocinho que se acha queimado e ainda tostado o cabello, e no espinhaço e sarneira duas pelladuras de feridas: quem o encontrar queira ter a bondade de entregar no mesmo sitio, que será recompensado

-- Precisa se de uma preta captiva, para ama secca: na praça da Independencia, n. 36.

-- Um rapaz poruguez, de boa conducta, se offerece para caixeiro de qualquer casa de negocio nesta praça, do que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Direita, n. 35.

-- Uma pessoa diligente que occupa-se em viajar pelo centro da provincia, offerece seu prestimo a quem quêr que della precisar, compromettendo-se a desempenhar cabal e satisfactoriamente qualquer commissão que lhe incumbirem. Quem precisar, dirija-se a rua da Aurora, n. 24, primeiro andar.

-- A pessoa que annunciou querer comprar uma franta em bom estado, dirija-se ao Hotel-Commercio, rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 13.

--- Roga-se a pessoa a quem for offerecido um par de mangas de vidro lisas, desencaminhadas por um caboslo, na occasião em que se estava conduzindo uns carretos, que haja de o tomar e levar a rua Augusta, do lado esquerdo, primeira casa nova, defronte da n. 20, que será recompensado.

--- Precisa-se de um preto para todo o serviço de uma casa estrangeira, que seja fiel: na rua do Trapiche-Novo, n. 8 terceiro andar.

--- Affonso Saint-Martin, com loja na praça da Independencia, n. 38, tem para vender chapéos de seda do ultimo gosto, para senhora; ditos de palhinha de todas as qualidades, inclusive para meninas, estes se vendem não só enfeitados como só os cascos; boas fitas para orna los; ricos córtes de seda para vestidos, tanto para noivas como para bailes; manteletas e visitas, igualmente na ultima moda; mantas e chales de seda; espingardas de muito alcance, chamadas pateiras, que são muito leves e não levam mais carga do que as simples com que se passarinha.

— Precisa-se de um bom amassador, que entenda bem de sua obrigação, pois se lhe pagará bom ordenado: na padaria defronte do viveiro de Moniz, n. 43.

— Francisco de Fretas Gamboa, querendo pôr-se em dia com a praça, vende uma casa na travessa da Bomba, que rende 16,000 rs. mensaes, por 1:400,000 rs.: quem quizer dirija-se ao theatro.

Compras.

-- Compra-se um moleque de 12 a 14 annos, de bonita figura, e que tenha boa conducta: no Hotel-Commercio

— Compra-se ouro e prata, mesmo em obras quebradas: na rua do Queimado, n. 14.

-- Compram-se duas negrinhas bonitas, e que tenham boa conducta, uma de 11 a 12 annos, e a outra até 14: na rua da Cadeia, n. 40.

-- Compram-se diarios velhos: na rua larga do Rozario, botiquim Cova-da-Onça, n. 34.

-- Compram-se os sexto, nono e decimo volumes do romance Conde-do-Monte-Christo; pagam-se bem: quem tiver annuncie.

-- Compram-se sapos cururús, que sejam grandes: nesta typographia, ou na rua de Hortas, n. 62.

-- Compra-se uma preta de meia idade, que saiba cozinhar o diario de uma casa, e vender na rua: na Boa-Vista, travessa do Quiabo, n. 1.

-- Compra-se uma estante sendo velha e barata: annuncie.

Vendas.

-- Na rua do Crespo, n. 11, vendem-se os livros seguintes: Traité de physiologie pathologique, 2 v.; Manuel maçonique; Archive general de médecine; Journal complementaire des sciences medicales, 12 v.; Annuaes da medecine pernamucana; Resumés de l'histoire do touts les peuples; œuvres completes de M.me de Stael; Histoire general de la Belgique, 7 v.; Magnum Lexicon novo, por 6$ rs.; um dito usado, por 5$ rs.; novo diccionario portuguez-francez, por 3$ rs.; Diccionario Magnum Lexicon, por 3$ rs.; Tratado de rhetorica geral, por Augusto Husson, por 1$ rs.; Biblia portugueza de padre Antonio Pereira, por 4$ rs.; Jornal das familias, 2 v., por 4$ rs.; a Mythologia da mocidade, por 3$ rs.; 3 breviarios, por 3$ rs.; Lições de droit de la nature et de gens, 4 v.; por 4$ rs.; Historia da philosophia, por Cousin, nova e encadernada, por 79 rs.; Tratado da religião, por 4$ rs.; Diccionario da academia, 2 v., por 6$ rs.; e outras muitas obras de direito, por preço commodo, e continuam-se a trocar obras por outras.

Não ha quem venda mais barato.

Vendem-se córtes de cassa de córes seguras e bons pannos, pelo diminuto preço de sete patacas o córte com 6 e meia a sete varas; córtes de cambraia de cores para vestido, a nove patacas, padrões do bom tom; fazenda de linho fino, optima para vestidos e roupões de senhora, a 480 rs. o covado; cassa de quadros e listras, a 2$560 rs. a peça de 8 varas e meia; chitas finas, a 140, 160, 180, 200, 220 e 240 rs. o covado, e a 5$200, 5$400 e 6$200 rs. a peça, e de ramagem para coberta, a 140 o covado, e 5$200 rs. a peça; sarja preta de boa qualidade e larga, a 2$ rs. o covado; casineta preta, optima para palitós e calças, a 1$200 rs. o covado; panno de cores mescladas, a 3$500 rs. o covado; cortes de fustão brancos e de córes de bons padrões, a 800 rs. o córte de collete; castores para calças, a 240 e 280 rs. o covado; hamburgo, a 260 rs. a vara; córtes de colletes; casimiras pretas e de cores; gravatas; pannos finos, entre elles preto, azul e verde de boa qualidade, a 3$200 rs. o covado; alpaca; merinó; madapolões; algodões; hamburgos, bramantes; bretanhas de linho e de algodão; e outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer loja.

— Vende-se um escravo de 20 annos, proprio para todo o serviço: na rua da Cruz, botica de Luiz Pedro das Neves.

--- Vende-se uma bomba de ferro, com 21 palmos de comprimento, em muito bom estado, e com seus pertences, a 50 rs. a libra: na rua da Senzalla Nova, n. 7.

-- Vende-se uma escrava de nação, de 25 annos, sem o menor vicio, que lava, cozinha e compra na rua, por 200$ rs.: na rua de Agoas-Verdes, n. 46, primeiro andar.

--- Vende-se um preto crioulo, de 30 a 32 annos, com officio de canoeiro, e que he de bonita figura; na Camboa-do-Carmo, n. 33.

-- Vende-se um piano, o melhor que he possivel, por menos de seu valor, por seu dono retirar-se para fóra do imperio: na rua do Queimado, n. 82.

--Vende-se uma escrava de nação Costa, boa quitandeira, ou troca-se por uma que engomme soffrivelmente e sirva para o serviço interno de uma casa, voltando-se o quanto for rasoavel: na praça da Independencia, n. 33.

= Vende-se uma escrava parda, com habilidades, por preço commodo: na praça da Independencia, loja n. 1.

— Vendem-se estribos de zinco, muito finos, tanto em qualidade como em grossura; cabeçadas chatas e roliças; rabichos e chicotes de martello: tudo inglez: na rua da Ladeira do Recife, loja de selleiro, n. 27.

— Vende-se uma casa terrea, sita no principio da rua de S.-Miguel, na povoação dos Afogados, n. 3: a tratar na rua do Caldeireiro, n. 44.

— Vende-se a venda nova da rua do Codorniz, na esquina da travessa da rua da Madre-de-Deos, com muito bons generos, sem alcaides; bem afreguezada, e que he a melhor desta rua, pela sua vista e posição: sendo a dinheiro fazer-se-ha algum abatimento: a tratar na mesma venda.

-- Vende-se um preto bom pescador, tanto do alto como do raso, tambem ganha na rua 480 rs. diarios, por preço commodo: na rua do Codorniz, venda nova da esquina da travessa da Madre-de Deos.

-- Vende-se um oratorio de jacarandá, grande, com algumas imagens, entre ellas uma de N. S. da Soledadade, obra muito perfeita, com 2 palmos e meio de alto, propria para alguma capella; 400 a 500 oitavas de boa prata, a 200 rs. a oitava; e algumas obras de ouro de lei, a 3$500 rs. a oitava; uma commoda de jacarandá, velha, por 10$ rs.: na rua do Codorniz, venda nova da esquina da travessa da Madre-de-Deos.

-- Na rua de Agoas-Verdes, n. 46, vende-se um excellente escravo de nação, proprio para palanquim, sem vicios; 3 bonitos moleques; um casal de escravos, que se vendem para liquidação; 3 moleques de nação; uma bonita mulatinha, mui bem educada, e de 16 annos; 4 escravas para todo o serviço; um escravo e uma escrava, ambos por 450$ rs.

— Vende-se uma preta de 18 annos, recolhida, com bons principios de habilidades, e que he de boa conducta: na rua do Fogo, n. 23.

— Vende-se, no armazem que foi do finado Fragtez, superior farelo de Lisboa, a 4$ rs. a barrica.

--Vende-se, no armazem de Dias Ferreira, canastras com batatas, e cebolas em molhos e despencadas, por preço commodo.

— Vendem-se duas grandes burras de ferro batido, muito bem feitas: na rua da Cruz, n. 1, primeiro andar.

-- Vende-se phosphoro, a 18$ rs. a libra, em peso de 4 libras para cima, tambem em latas de 10 libras: na rua da Praia, n. 17.

— Vendem-se dous carros inglezes, de duas rodas, feitos por um dos melhores fabricantes de Londres, com os competentes arreios e lanpeões: na cocheira do Sr. Wolchard, em Fóra-de-Portas.

-- Vende-se a venda de Fóra-de-Portas, no largo do Pilar, n. 17: a tratar na mesma venda.

-- Vende-se, ou troca-se por tijolos de alvenaria grossa, uma canoa aberta, de 800 tijolos, muito boa e quasi nova: no fim do Becco-Largo, junto as taixas de ferro, onde foi tanque d'agoa.

CHA' HYSSON,

de optima qualidade, a 2$240 rs. a libra: na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13.

— Vende-se uma propriedade na freguezia da Muribeca, no lugar do Mungonga: a tratar com Antonio Bezerra de Inojosa, na freguezia de Iguarassu', no engenho Desterro.

-- Vende-se um lindo escravo de nação Angola, de 19 annos, cozinheiro, e que he de excellente conducta: na rua das Trincheiras, sobrado de um andar n. 16.

--- Vende-se uma madre de massaranduba, lavrada de enchó, com palmo e torno de grossura por cado lado em quina viva, e com 63 palmos de comprimento: na serraria de João Serrador.

Na rua Nova, n. 7, primeiro andar, vendem-se varios trastes por commodo preço, por o dono retirar-se desta provincia

-- Vendem-se 300 palmos do sitio Ilha-do-Retiro, com frente para a Passagem-da-Magdalena, a margem do rio Capibaribe, com mais de mil palmos de fundo, e tendo quatro moradas de casas, sendo uma das quaes optima para moradia, e as outras para se alugarem a quem quizer passar a festa, e com varios pés de fructas: a tratar no mesmo sitio.

— Vendem-se 2 lindos moleques, sem vicios, nem achaques, e proprios de todo o serviço de casa e campo; uma mulata de 16 a 18 annos, de muito bôa figura, costureira e engommadeira; e um casal com uma cria de 16 annos, pouco mais ou menos: na rua do Crespo, loja n. 2 A, se dirá quem vende.

QUEM FUMAR SABERA'.

Os excellentes charutos que sôb este titulo teem vindo da Bahia, chegaram no vapor *Paraense*, e se encontram á venda na rua da Cruz no Recife, armazem n. 13.

-- Vende-se um preto sadio, bastante trabalhador; uma negrinha com principios de tudo: na rua da Penha, n. 21.

---Vendem-se resmas de papel almaço branco e azul, de primeira e segunda qualidade; dito de peso azul e branco, de superior qualidade; pennas de escrever: na praça da Independencia, loja de miudezas, n. 4.

O OPTIMO VINHO DOCE ABAFADO

vende-se no armazem de Azevedo & Cardozo, ao pé do arco da Conceição, em barrilinhos: este vinho he tão bom, ou melhor que o bom moscatel de Setubal: o seu preço agradará aos compradores.

= Vende-se, por preço commodo, uma escrava que sabe lavar e cozinhar o diario de uma casa, e he optima quitandeira: o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua de S.-Rita, n. 29, segundo andar

— Vendem-se dous molecotes muito lindos, de 14 annos; um optimo mulatinho da mesma idade; duas negrinhas de 13 annos; duas mulatas recolhidas, de 22 annos; um escravo de 30 annos, que he cozinheiro: na rua Direita, n. 3.

— Vendem-se peças de chitas de bonitos padrões, a 4,600 rs. a peça, e o covado a seis e sete vintens; e peças de madapolão a 2,500 rs: na rua do Crespo, n. 4, loja da esquina que volta para a da Cadeia.

-- Vende-se, para liquidação, na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18, um moleque de 13 a 14 annos, com principios de marceneiro; 6 bancos de trabalhar; um canapé e uma cama em segunda mão; e os seguintes trastes novos: cadeiras, sophás, marquezas, jogos de bancas, mesas de meia de sala, toucadores: tudo, tanto de oleo como de jacarandá, por preço mais commodo do que outra em qualquer parte.

—Vendem-se queijos londrinos e presuntos para fiambre, chegados pelo ultimo navio de Liverpool; hervilhas proprias para sôpa; vassoras para varrer salas: no armazem de Davis & Companhia, na rua da Cruz, n. 7

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultimo navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche, armazem n. 17

--Vende-se um alambique novo de cobre com todos os seus pertences; um relogio sabonete de ouro com corrente suissa: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, armazem, n. 21.

— Vende-se, por preço commodo, muito superior sal do Assú': a tratar na rua da Moêda, n. 11, com Silva & Grillo.

Agoa de tingir cabello.

Continua-se a vender a agoa de tingir cabelos e suissas: na rua do Queimado, n. 31. o methodo de applicar dita agoa acompanha aos vidros.

-- Vendem se barris com cal virgem de Lisbôa, de 4 arrobas, a mais nova que ha no mercado, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua de Apollo, armazem n. 18.

-- Vende-se uma rica cadeira, vinda da Bahia, nova e sem uso: na rua da Cadeia, n. 40.

-- Vende-se uma mulatinha de 14 annos, que cose e engomma com perfeição: uma preta de 18 annos, com as mesmas habilidades: um mulatinho de 12 annos, proprio para pagem; um pardo e um preto de 20 a 25 annos; um molecote bom sapateiro; um preto ganhador, que tem disto bastante pratica: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4

= Vendem-se uns pertences de armazem de seccos, para qualquer pessoa que queira botar algum principio deste negocio, por preço commodo: a tratar na praça da S.-Cruz, n. 6 ao pé da botica.

POTASSA.

No deposito da rua da Cadeia do Recife, n. 12, vende-se muito nova e superior potassa em barris pequenos, por preço mais barato do que ultimamente se estava vendendo.

---Vende-se cera de carnaúba, em porção e a retalho, de superior qualidade; queijos londrinos; latas com bolachinhas de araruta, muito novas, a 2$ rs.; latas com sardinhas; ditas com 4 libras de marmelada; ditas com figos: tudo por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

-- Vende-se uma escrava de 18 annos, com uma cria de 3 mezes: a escrava he perfeita cozinheira e engommadeira: na rua Nova, n. 16.

-- Vende-se arroz de casca; meias de algodão, feitas no Porto; cera do Rio: tudo por preço commodo: na rua da Praia, armazem n. 37.

-- Vendem-se barris pequenos com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua da Moêda, armazem n. 17.

CHOCOLATE.

Na fabrica de licores do Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, ha sempre porção grande prompta do melhor chocolate de saude, canella, baunilha e do ferruginoso, este muito conhecido pelas suas boas qualidades tonicas e principalmente para as pessoas que soffrem de frialdade e do estomago.

— Vendem-se galões de ouro verdadeiro, de todas as larguras, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, n. 34.

— Vendem-se as verdadeiras agulhas finas francezas; lambem em carteiras, com todo o sortimento, para coser e bordar; bem como todas as qualidades de fitas, linhas e flores, e outros muitos objectos, por preço commodo: na rua larga do Rosario, n. 34.

-- Vende-se uma casa terrea muito grande, sita na rua da Mangueira, na Boa-Vista, n. 11, com grandes commodos, quintal muito grande e muitos arvoredos de fructos, por preço o mais rasoavel possivel: trata-se na rua do Aragão, n. 27.

— Vendem-se queijos londrinos de superior qualidade: na rua do Trapiche-Novo, n. 22, casa de Hebrard & Companhia.

Riscados monstros.

Vendem-se superiores riscados monstros, já bem conhecidos tanto pela qualidade como pela largura em demasia, pelo barato preço de 280 rs. o covado. Estes riscados são chegados ultimamente: as côres são fixas, e os padrões muito modernos e de bom gosto: na nova loja da Estrella da rua do Collegio, n. 1.

Fazenda de algodão para thoalhas.

Na loja de Guimarães & C., rua do Crespo, n 5, vende-se a excellente fazenda para toalhas de algodão, trançado branco, com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 800 rs. a vara.

---Vende-se um relogio caixa de prata, horizontal, e que regula muito bem: na rua Bella, n. 26.

—Vendem-se finissimos charutos de Havana, chegados do Rio-de-Janeiro no ultimo vapor: na rua da Cadeia-Velha, loja de J. O. Elster, n. 29.

Escravos Fugidos

-- Fugiram, no dia 10 do corrente, do engenho Limocirinho, 2 escravos, sendo um pardo, de nome Francisco, de 25 a 30 annos, baixo, corpolento, cabello corrido, acaboclado, pés alguma cousa apalhetados; levou camisa de algodão azul e calças do mesmo: o outro de nome Antão, de altura regular, cabra; tem o embigo grande, e um olho de menos; já tem estado fugido por duas vezes para as partes de Una; representa 30 a 35 annos. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou nesta cidade, a rua do Queimado, loja n. 6, que, além de se pagarem as despezas que se fizerem, se gratificará generosamente.

-- Fugio, no dia terça-feira, 18 de julho do corrente anno, do engenho S.-João, do Sr. major Felix José da Camara Pimentel, a escrava crioula, de nome Bernarda, que representa ter 50 annos para mais; tem bastantes cabellos brancos na cabeça; he baixa, um tanto barriguda, muito ladina; tem os pés um tanto apalhetados, olhos bastante vermelhos, nariz chato; levou vestido branco, um chale velho de côr nos hombros, dous saccos pequenos e uns cobres. Esta escrava he de um morador do referido engenho, o qual mandou-a no referido dia a povoação de N. S. do O' comprar uns cocos: até hoje não voltou; suppõe-se que estará occulta por alguns dos engenhos da freguezia da Escada, por ter ahi muitos conhecimentos em consequencia de vender ha bastante tempo um taboleiro com arroz pelos engenhos Jundiá, Mamalnco, Freixeiras, Rola, Campestre, Boa-Vista, Cabeça-de-Negro e Bomfim. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-a ao dito engenho, ou nesta praça ao Sr. Joaquim Francisco de Mello Santos, na rua Augusta, que serão gratificados.

— Fugiram, na madrugada do dia 3 do corrente, do engenho Pindoba, da freguezia de Ipojuca, dous escravos, sendo um cabra, de nome Izidoro, e uma preta, de nome Rita, o primeiro de côr trigueira, de altura regular, grosso do corpo, queixo bastante saliente; he official de carpina; a segunda, de côr preta, altura maior que a ordinaria, secca do corpo, voz estrepitosa, sabe coser, engommar e cozinhar soffrivelmente: são casados. Quem os pegar leve-os a seu senhor, Lourenço de Sá e Albuquerque Junior, ou ao engenho Guararapes, que será generosamente recompensado.

-- Fugio, no dia 19 do corrente, o preto crioulo, de nome Marcos, de côr preta, alto, secco do corpo; tem a vista torta; levou calças e casima azues: quem o pegar leve-o a rua Nova, n. 12, que será generosamente recompensado.

— Fugio, no dia 17 do corrente; uma preta, do nome Esperança, de nação Angola, mas parece crioula; representa ter 24 annos; he bem fallant; tem os pés grandes, mal feitos e os dedos compridos; tem nos braços e nos pés signaes de feridas antigas; levou vestido de chita branca com flores encarnadas, panno da Costa azul e um taboleiro que andava vendendo: quem a pegar leve-a a rua da Cruz, no *Recife, n.* 45, que será recompensado generosamente; assim como se protesta contra quem a tiver occulta.

-- Fugio, no dia 21 do corrente, um preto, de nome Luiz, de nação Benguella, de 24 annos pouco mais ou menos, indo buscar um feixe de lenha para as partes do Arraial; levou camisa de algodãozinho velha, calças de algodão de listras azues; de estatura regular, meio fulo, rosto meio comprido, falla grossa, pernas um tanto arqueadas, pés mal feitos; tem no braço esquerdo, ou direito um furo que bem mostra ter sido de estocada; tem no peito uma marca, principia a querer barbar; foi escravo da viuva do finado Vasconcellos. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessôas particulares, que o apprehendam e levem-no a seu senhor, na rua do Queimado, n. 28, que serão bem recompensados.

-- Fugio, no dia 20 de agosto, da casa do abaixo assignado, um escravo cabra, de nome Victor, de 32 annos, baixo, um tanto cheio do corpo, pernas um tanto cambadas e finas, e o signal mais caracterisco he uma cicatriz no beiço superior, do lado direito: quem o pegar leve-o ao escriptorio do Sr. Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife, ou ao Hospicio, a casa do Sr. Dr. Jeronymo Martinianno Figueira de Mello, juiz dos feitos da fazenda, que será generosamente recompensado. -- *José Saboia.*

-- Fugio, no dia 18 de agosto, a escrava Maria, de nação Cacange, de boa estatura, bem preta, olhos um tanto vermelhos; tem um signalzinho de carne no rosto, do lado esquerdo da bocca, e no braço direito acima do sangrador tem uma marca e outra nas costas abaixo da pá, que he a maior; tem as pernas finas, pés e dedos com marcas de bixos; levou camisa de algodãozinho, e vestido de chita branca de ramagens encarnadas com babados por baixo, em uma orelha uma rozeta comprida de pedras brancas e outra sem ella, panno da Costa sem estar embainhado, e um taboleiro que andava vendendo gomma e banha; quem a pegar leve-a a rua Velha, n. 26, casa de Francisco Pereira Thomé, que recompensará.

— Fugio, de bordo da brigue *Paquete-de-Pernambuco*, na noite de 21 para 22 do corrente, um escravo marinheiro, de nome Matheus; he alto, reforçado do corpo, muito fallador; he tambem canoeiro; levou camisa e calças azues, chapéo de palha; quem o pegar leve-o a bordo do dito brigue, ou na rua da Moêda, n. 7, ao Sr. Leopoldo da Costa Araujo, que recompensará.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1848

MUTI